

100001

#### **PORTARIA Nº 5652/2013**

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração



000002

PICADUA DE GALHOS

CONTA/ELEMENTO: 1171 - 4420.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FONTE RECURSO: 830 - CV MI 746084/10 Pav Poliédr - EX CORRENTE VALOR: R\$ 420.85 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011.155 - AMPL NA INFRAESTR DO PARQUE EXPOSIÇÕES

CONTA/ELEMENTO: 1280 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08:00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012.154 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERV. URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1360 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100,000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1490 - 3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1550 - 3390.36.00.00 - OUT SERV TERC - P FÍSICA

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1560 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1561 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 120,000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2310 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 - BLOCO FINANC PROT SOCIAL ESP - SUAS - EX CORR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 445.399,56

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2250 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 - BLOCO FINANC PROT SOCIAL ESP - SUAS - EX CORR

VALOR: R\$ 20,000,00



### Município de Capanema Solicitação 141/2013

000003

Página:1 Solicitação Número Tipo Emildo em Quantidade de itens 01/10/2013 Aquisição de Material 141 Solicitante Processo Gerado Código Nome Número 2316-7 **OLDAIR GROSS** 276/2013 Local Código 1031 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Pagamento Órgão 30 DIAS APÓS EMISSÃO 08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Entrega Prazo CONFORME SOLICITAÇÕES 6 Meses Descrição: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR Lote 001 Lote 001 Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor 034632 TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO. 115,000,00 115,000,00 ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÁGUA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS. TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSIVEIS E AFIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO. SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA/BICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCAVEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS PNEUMÁTICAS. EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS. SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PECAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUTENÇÃO

TOTAL

115.000,00

TOTAL GERAL

115.000,00

OLDAIR GROSS

Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



000004

PREGÃO PRESENCIAL: 060

CAPANEMA, 04/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 060

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).

Cordialmente

OLDAIR GROSS -SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



000005

PREGÃO PRESENCIAL: 060

CAPANEMA, 04/10/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 060

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE DEPTO. JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 060 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Hrefeita Municipal

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122



000006

PREGÃO PRESENCIAL: 060

CAPANEMA, 04/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 060

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero 060 expedido por Vossa Senhoria em, 04/10/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despe	sa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1360	08.002.15.452.15012-154	000		

Cordialmente.

Téc. Cont. CRC: PR-055852/O

CPF: 524.411.809-91



3116007

PREGÃO PRESENCIAL: 060

CAPANEMA, 04/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 060

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 060, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



000008

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

Pregão: 060

PROTOCOLO NUMERO: 060

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 115.000.00 (Cento e Quinze Mil Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n°8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1360	08.002.15.452.15012-154	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 04 de outubro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



000009

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 060

CAPANEMA, 04/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 060

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Dura Denardir Prefeita Municipal



000010

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 22/10/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento: 22/10/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



000011

- 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060
- 1- PREGÃO PRESENCIAL
- 1.1- LICITAÇÃO Nº 060

### 1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO · CAPANEMA · PR.
- 1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 22/10/2013, e serão abertos no dia 22/10/2013, as 09:00.

#### 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE GALHOS  $\mathbf{E}$ TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO TRITURADOR/PICADOR  $_{
m DE}$ SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

#### 3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sancões;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.
- 4.2 A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



000012

- 4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 22/10/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 ABERTURA 22/10/2013 às 09:00 horas ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 ABERTURA 22/10/2013 às 09:00 horas ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: (nome da empresa)

#### 5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária;

DOTÁÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1360	08.002.15.452.15012-154	000		

### 6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.
- 6.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
- 6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### 7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.



000013

#### 8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente no Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### 9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1- A proposta de preços envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- 9.2- Ao assinar a Proposta de Preços Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
- 9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
- 9.4 Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.
- 9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

### 10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 10.2 Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 10.3 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.
- 10.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 10.5. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



000014

- 10.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.
- 10.6 Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
  - a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
  - b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
  - d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.
- 10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.
- 10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
- 10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 10.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 10.13 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 10.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 10.15. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.16 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 · Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



000015

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do arti. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

- 10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 10.19 Se a proponente não atender às exigências habilitatórias o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 10.20 Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PRECO ITEM.

### 11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conten-

### 11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- b) certidão simplificada de registro do comercio Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



0110016

- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas <u>Federal</u>, <u>Estadual e Municipal</u>, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 11.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Instituições Públicas ou Privadas de equipamentos fornecidos compatíveis com o objeto deste Edital.

### 11.1.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 04 deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital Regularidade com o Ministério do Trabalho).
  - c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social Anexo 03.
- 11.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.
- 11.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, <u>ou</u> cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- 11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

### 12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 12.1 A empresa vencedora deverá fazer a entrega técnica do equipamento em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, no local indicado pela mesma.
- 12.2 A empresa vencedora deverá dar garantia do equipamento.



300017

- 12.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- 12.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.
- 12.5- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

#### 13- DAS PENALIDADES

- 13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

#### 14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.
- 14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 14.3. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.
- 14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando se a decisão em jornal oficial do Município
- 15.2 Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
- 15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



000018

#### 16-DO PAGAMENTO

- 16.1- Estima-se o valor Maximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).
- 16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.
- 16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.
- 16.4 O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### 17- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
- 17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
  - a) Anexo 01 Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
  - b) Anexo 02 Modelo de Carta de Credenciamento:
  - c) Anexo 03 Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
  - d) Anexo 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;
  - e) Anexo 05 Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
  - g) Anexo 07 Minuta de Contrato;
  - h) Anexo 08 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

#### 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrario.
- 18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 18.3 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



000019

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 04/10/2013

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

> Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



000020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A

#### MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

		EMPRESA		
empregatício Pedro Viria 75.792.760/0	o, de um lado o <b>MUN</b> to Parigot de Souza 0001-60, a seguir de:	rticular de Contrato de ICÍPIO DE CAPANEMA, o , 1080, Estado do Paran nominado CONTRATANT IIR MARIA DE LARA DEN	com sede e Prefeitura à A ná, inscrito no CNPJ sol E, neste ato representad	venida b o nº
representad domiciliado presente Co pertinente, PREGÃO F	a pelo(a) Sr(a) emontrato nos termos d obedecidas às condi- PRESENCIAL N° 06	, inscrita no CNPJ/M inscrito no CPF ,doravante denominada a Lei n.º 8.666/93, de 21 ções estabelecidas na lici 0/2013, que fazem parte s a seguir estipuladas:	nº, reside CONTRATADA, vêm fir de junho de 1993 e legi tação realizada na moda	nte e mar o islação ilidade
CLÁUSULA	PRIMEIRA - DO OB	JETO		
PELA SEC		/PTCADOR DE GALHOS ÃO, OBRAS E SERVIÇOS rito no Anexo 01.		
direito, obri	gando às partes em PRESENCIAL Nº 0	e completam o presente te todos os seus termos, as 60/2013, juntamente con	s condições expressas no	Edital
CLÁUSULA	SEGUNDA - DO VA	LOR CONTRATUAL		
		ontratado, o CONTRATAN		
ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



000021

emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orcamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1360	08.002.15.452.15012-154	000		

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá fazer a entrega técnica do equipamento em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, no local indicado pela mesma.

A empresa vencedora deverá dar garantia do equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA · DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

#### II · Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



000022

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- §1°. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- §2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidado:

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do

000023

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

	e contratadas, as partes assinam o present ores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas par
CAPANEMA, de de 2013.	
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	Contratada Representante legal
Testemunhas:	
CPF:	CPF:



- 000024

### ANEXO 02 · MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede
(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º
, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)
Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF
n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a)
Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF
n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social
da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente
PREGÃO PRESENCIAL nº/, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as
fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente
lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas
na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de
interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente
sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão
prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais
atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia
$(\Lambda_{coin}, \Lambda_{coin}, \Lambda_{$
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)
Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



000025

### ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2	013
TIPO: MENOR PREÇO	
ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE	IDONEIDADE
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
procedimento licitatório, sob a m	para os fins de direito, na qualidade de proponente do odalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013, instaurado Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou a qualquer de suas esferas.  Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
	Local e data/
Nome:	
RG/CPF CARGO	



000027

PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ N°		
ENDEREÇO	FONE:	_
MUNICIPIO:	EST.	
O representante	legal da empresa	
	, na qualidade de Proponente do	procedimento licitatório
sob a modalidade de PREGÃO PR	RESENCIAL Nº 060/2013, instaur	ado pela Prefeitura do
Município de Capanema, declarada	a para fins de direito que a re	ferida empresa cumpre
plenamente os requisitos de habilitaç	ão exigidos no respectivo edital de l	licitação.
	Por ser a expressão da verda	de, firmamos a presente
	Local e data/_	1
		_
Nome:		
RG/CPF		
CARGO		



000028

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendizi se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

## <u>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO</u> AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº/2013
, inscrita no CNPJ/MF n° , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) , portador(a) do documento de identidade RG n° , emitido pela SSP/ , e do CPF n° , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Capanema-PR, de de 2013.
(Assinatura do representante legal)  Nome  RG/CPF  Cargo



000029

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 060/2013 — Pregão, realizado pelo Município de Capanema — PR.
LOCAL E DATA
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

### Município de Capanema

### Pregão Presencial 60/2013

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

	THOTOSTABLIONAL	J 1141 L 1	1100	LIKODOIO	· · · · ·	3			
CNPJ: / -	Fornecedor:					E-mail:			
Endereço :					Telefone	e:	Fax:	Celular:	
Inscrição Estadual:	Contador:							Telefone contador:	
Representante:	CPF:			RG:					
Endereço representante	:						Telefo	one representante:	
E-mail representante:									
Banco:	Agência:			Co	nta:			Data de abertura:	
Lote: 001 Lote 001	and the company of the second of the company of the								
Nº Item Descrição do Produ	to / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca			Preço Unitário	Preço Tota
ZERO HORA, MOTOR 04 CILINDROS E CO ARREFECIMENTO LÍ MÍNIMA DE 90 LITRO REVERSÍVEIS E AFIA ALIMENTAÇÃO HORI ENGATE INDEPENDI PARA MONITORAME ROTAÇÃO DA CALHA REBOCÁVEL E COM PNEUMATICAS. EIXO CAPACIDADE DE NINA COMPLETO DE SINA COM AS NORMAS NA DE EMERGÊNCIA CO ALIMENTAÇÃO E BAR OU 1.000 HORAS, GA	DOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO, R CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO MA POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ÍQUIDO-ÁGUA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DS. TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS ÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE IZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO NTO SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, AVBICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS O COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM DIMIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL OM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE RRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES ARANTIA DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUTENÇÃO	1,00	UN	115.000,00				EÇO TOTAL DO LOTE : TOTAL DA PROPOSTA :	0,00 0,0

CNPJ: . . / -

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2013 PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E
TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Sonza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário

normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Voltar

000032



Registrar processo licitatório Informações Geraia Municipio Entidade Executora Os campos Ano. Nº e Modalidade devem ser Iguais aos informados (a informar) no 5(M-AM Ano: 2013 Modalidade\* Pregão Nº licitação/dispensa/mexigibilidade\* 60 Número edital/processo\* 60 Descrição do Objeto<sup>aci</sup> AQUISIÇÃO DE TRUTURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, CERAS E SERVIÇOS UNBANCH DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - FR Fuertal de Avanção) Menor Preço Dotagao Orçamentaria\* | 0800031545215017/1911356449052 Preço máximo/Referência de preço - 115.000,00 Rs\* Data de Lançamento do Edital 04/10/2013 Data da Abertura das Propostas 22/10/2013 Caerlinias CPF: 8472608956 (Logout) PCE-PR | Tribunar de Contas do Estado do Paraná TOPO ^ Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico Curitiba - PR - CEP 80530-910 Fone: 41 3350-1616 CNP3 77.996.312/0001-21 tuscar . in the graph was Versão Mobile

#### CAPANEMA CAMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

#### ESTADO DO PARANA

Rus Padre Cirilo, 274 - Cx Postal, 23 -FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217 Email: camara@capanema.pr.gov.br

Therefore a legister apparenties of a 65765-600 - CAPANIMA-ER

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA - PARANA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Izolete Ananecida Walker Schneider. Presidenta da Camara de Vereadores di Capanema, Estado do Parana, no uso de suas atribulções regaix, torna pitólico, pera fins de direito, que ADILDICA o objeto da licitação relativamente à modalidade convite do tipo menor preço nº 01/2013, cuio objeto e a Aquisição de 01 (um) SERVIDOR. conforme anexo I do Edital de Convite nº 01/2013, em favor da licitante veneedora: Pontocap Informática Ltda, ME, CNPJ: 06,226,040/0001-32, no valor de RS 9.929.00 (nove mil e novecentos e vinit e nove reais). HOMOLOGANDO o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades do 1 el Federal nº, 8.666/93 e o resultado é oportuno e conveniente aos interesses da Camara de Verendores de Capanenta Paraná.

> Capanema, 26 de Setembro de 2013. Zwist jak with a li Izolete Aparecida Walker Schneider Providence.



#### Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5524/2013, DE OZ DE OUTUBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 94.024.37 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN. Frefeita de Município de Capanema. Estado do Paraná, no uso de suas ambuições leguis, com base na Lei Orçanomtária nº (408/2012, em seu artigo iº - aa Lei Federal nº 4,320/64,

Artigo 1º - Pica aberto o Crèdilo Adicsonal Suplementar de RS 94.024.37 (novembre e quatro uni, vinte  $\epsilon$ quatro reais e trinta e sete centevos), para relorço das seguintes dotações orcamentárias:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - PUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.304.19012-087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTA/ELSMENTO: 1840 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 497 - VIGILANCIA EM SAÚDE - EX FORRENTE VALOR: RS 27:214.18 (recurso pot excesso de attreactação) CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO POINTE RECURSO: 497 - VIGILANCIA FIL SAUDE - EX CORREPORE VALOR: 68 EL TAS 09 (Trouse) por ricks de arroca-hód)
CONTA/ELENENTO: 1850 - 3390.39,0000 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 997 - VIGHANCIA EN SAUDE - EX CURRENTE VALOR, R\$ 14,000,09 (prousso pot excesso de attecadação) CONTA/ELEMENTO: 1860 - 4400.52,00.00 - BOUIP E MATERIAL PERMANENTE CONTA JELEMENTO: 1861 - 4400 20.000 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: RS 30.075.19 (recurs pot excess de attributado)
CONTA JELEMENTO: 1861 - 4400 20.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE PONTE RECURSO: 30.1 - SAJOE 15% - EX CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arretadação)

#### TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 94.024,37

Artigo  $2^{\bullet}$ . Os recursos necessários para cobertura do credito de que trata o artigo antenen, serac onundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no paragrafo 1º de arr. 43 na Lei Ficloral 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 303 - RECRETA 1113 (6.00,00.00 - RS - (9.000,00) EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 497 RECEITA 1722-13 6 1 30 00 RS 7 1,289,37 EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 497 RECEITA 1702-33 04 00 00 RS 12,735 00 Artigo 3º - Este Decreto entrará ear vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gaburete da Prefede de Municipio de Caprovenia, Estado do Porinta, aos 92 has do mes de cidado de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal Rosangela Mara Martini Secretária de Administração



#### Prefeitura Municipal de Capanema

#### DECRETO Nº 5525/2013, DE 02 DE QUTUBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000.00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN. Prefeita do Municipio de Capatiena. Estudo do Parantó, no use de suus atribunços legus, com base na bei Municipio nº 1404/2010 e na bei Foderol nº 4.320/54

Artigo  $V^{\bullet}$ . Esta aberta o y realito Adicional imposita no vasio de PS 140 COLOR (centor) del unil rema, conforme diassificaçõe intercente oraginamentos abrixos

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

ORGAGO 09:00 - SECRETARIA DE SAÑDE UNIDOAN DE SAÑDE UNIDOANE 09:01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÑDE ATIVITADE 19:03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÑDE ATIVITADE 19:03 - 19:03 - ATIVITADE ENRÍAD MINICIPAL DE SAÑDE COMPATIEL MENTO 15:06 - 4300 - 4300 - 4300 - 18:00 - 18

ÓRGÃO: 42:00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UMBADE: 12:01 - DEPTO DE DESENV. ELOMERCIAL E INDÚSTRIAL PROJETO: 12:061-230: 12:11 - DERAS "HE PURBITA", A PROJETIVA CONTAÇUEL MENTO: 2801 - 4490.6164-0- - A AUSTRIA DE LIMÍVEIS FONTI. 2002 - SECRESAS O FRONTA ESTA SE EXENCICIO CORRINTE VALS - RS 1 (0.000,00)

Artigo 3º Esta Degreta entrará qui vigit, na data de sun publicação revogaras as disposações en contrato. Conference de Profetia da Manistipio de copacio con Estado de Orienta, nos O2 das se nos contratojes de 2013.

Rosangola Mara Martini Secretária de Administração

Londamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



#### Prefeitura Municipal de Capanema

TO ERMO ACIDIVO S. Contrato (aC 03972013), que entre celebram de um sado o https://celebram.com/setro/sado a Empresa 4050 à FILHOS LIDA

Pelo pertente instrumento particular que firma de um ade, MUNICIERO DE LAPANEMA, mis no Capatiro Nacional de Pessos Juridica (1765) son o nº 75972.760/0001-60, reste expresentada pela Prefette Manopal abanca assenado dorarante designada PREFETUA estrumento CENTRA SON ACESTO (1765) son o nº 75972.760/0001-60, reste expresentada pela Prefette Manopal abanca assenado, dorarante designada (1764), restina OFERPIÓ sob o nº 902.254.38 abanca assenado, dorarante designada (1764), restina o compresa NOS 85760000-8 ablaRRO: ERNTO, CEPANEMA - IR, inscrita no CPPI sob o nº 75.952.553/0001. SEL DESIGNADO (1764), restina de se de compresa NOS 85760000-8 ablaRRO: ERNTO, CEPANEMA - IR, inscrita no CPPI sob o nº 75.952.553/0001. SEL designada do Julio Sel designada (1764), restina do santes sujerior as normas de 3666/5 e suo diserços subceputates, qui cam un viviente Contrato, em decorrenca de 5. Pregia - 0008/012, mediante en seguintes a assista o condições.

CLÁUSILLA PRIMEIRA — Contorne contra framais em 01/04/2013, objeto do Edita licitação modelisade fregão n.º (08/2013, entre a partes acima reentificadas, para AQUIS-06 Cuz.) objeto 40 e útes objeto 40 e útes objeto 40 e útes objeto 40 e útes objeto 50 o DEPARTAMENTO ROCOMA DEPARTAMENTO ROCOMA DEPARTAMENTO ROCOMA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SECRETARIA DE ADRIGAÇÃO SECRETARIA DE MINICIPIO DE CAPANEMA, fica univoquido o order execução do Contrato nº 039/2013 para máis 3 (tres) meses carridos a parte da data de terrido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais clausulas de contrate originario, não atingidas. Termo commencian in attendas

, see  $\phi$  , an experient agreement, so making a resent  $\phi(\phi)$  . Thus,  $\phi(\phi)$  be weakly to construct the singular

Capaner a 27/09/2015

PREFEIT URA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIE MARIA: DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LIDA DARCY SANTOS FOLLES ROS

NOME

NOME



#### Prefeitura Municipal de Capanema

EF TERMO ADITAVITA: Cormaio AP 042;2011 que entre coletion de una vola o HUIZ. PLO DE CAPAREMO - PARANCIE OUtra Ado a Empreso - - - CISMOTOS RETÍFICA DE MOTORES ERRELL EFF.

Peta prevente instrumente portection que limito de cel hais, MUNICIS O DE CAPANICIA, macrito no Camerto Notessal de Nesso pridicta (CEPE), de o nº 75.927.260/0001-60, neste est reprisentes se peta Privietta Nuturnal l'abato assinado, distravante designada PREPETTURA este entre les conditis (CEPE) a de conditis (CEPE) a de

CLÁUSULA PRIMEIRA COMbrima contraio remina am 19/04/2013, objeto do Estat de licitação: Nodabidam Program 4 COMPOD), emis valgentes soma dendicadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEGO, LUCRITICATINES PARA LOS DEL COMPRIMEES E MAQUIMAS. DO DEPARTAMENTO JES ESPANÇÃO: ROBRADA E DEPARTAMENTO ROCOVINA, O MONOSTRA, DE A presinguação o acual de execução. No Contrato DE 012/2013 para mais o (pini) insein à patrio du distribe turmo un contrato.

CLÁBSICA SEGUNDA. As demais clausulas  $\alpha \sim a trace$  originario, são acrigidas par el Termo increamerem inalteradas.

El ସରୀ ନାରମ ବ୍ୟେଷ୍ଟରେ ajustados firmam o presente ସମ ପିଣ୍ଡି (uvas) has ଜ୍ୟାକ୍ତାୟ teor e forma presença :as tedremanhas abaniu

Cagane - 10/09-2013

PREFEIT I A MOREIPAG DE CAPATAMA DE LE L'EMPONTRISE TRICA DE MOTORES L'ESSELL L'INDAMIN MARTA DE LARA DENARION (C).

TESTEMETIMAS

NOME OFF



#### Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/7013. Que entre si celetram de um sodo o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANTA e de outro lado e Empresa ROSO & FILHOS ETDA

commo lava e Empresa DOSO à FILMES LIDA 
consciente mittanico particular que firma de um ado, MUNICIPIO DE CATAMENA, precisa 
indicazio Nationico de Pesca Municipio (1977) sob o nº 73 977 760/000 (60), risso de 
indicazio Nationico de Pesca Municipio (1977) sob o nº 73 977 760/000 (60), risso de 
indicazio Nationico de Pesca Municipio (1977) sob o nº 73 977 760/000 (60), risso de 
indicazio (1978) sob o nota de 
indicazio (1978) sob o nº 990/75 (1985) (60), risso de 
indicazio (1978) sob o nº 990/75 (1985) (60), risso de 
indicazio (1978) sob o nº 990/75 (1985) (60), risso de 
indicazio (1978) sob o nº 990/75 (1985) (60), risso de 
indicazio (1978) sob o nº 990/75 (1985) (60), risso de 
indicazio (1978) (60), risso dell'indicazio (1978) (60), risso

CONTRILLA PRINCIAN CONTINUE CONTINUE (Finance on 1970-17.1), 200-dc on finite intensity, Specific on the continue of the conti

CLANSULA SEGUNO A 15 demais clánsules do contreto originario, não atinoidas por este fisca a acreptina en 1 octandos

gun orașum en orași lu oscados Armania dipresente em 102 (cuda) vias de gual teor e forme la propriado das infimilio lecturadadă

CHAPANIN MARIN OF SANA DENARDON

POSE, SPILITER - 117 DIRCEU MANSUETO ROSO

res i Might (A.) ratio CPT

Frefeitura Munis qual de Capanema - Estado do Paraná

Frances de Souva, 1080- Cupanema - Paraná - Centro AVISO DE LECTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 059/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir. Modalidade: Pregao Presencial nº 059/2013 – PMC

Tipo de Julgamesto: Menor preço por ITEM.

ripo de anigenoreno, anemo prevo por Fleam. Objeta: ACCESIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECCIDESFIBELLADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO: POLITICA : M SENSOR, CABOS ECG E PRESSAO NÃO INVASIVA POLITICA : PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA :

Abectura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2012

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanena a-Pr. 41 de Outubro de 2013

Gabriel Feline Cuspani - Pregoeiro

Prefeintra Manacioni de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Seura. 1880- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE IACCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

MULTICITACIDA - APANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara

Processo a feetan en nos termos a seguir. Modalidade: Presão Presencial nº 060/2013 - PMC

Tipo de Julgamento Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO. OBF AS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Abertura das propo stas. 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2013

Locai: Prefestari Municipal de Capatrena, Av. Parigot de Souza, 1080-Canademia - Pararia - Centro. Demais informações poderão ser ubtidas no endereço acima citado em horiario

normal de expediente

Caranenia-Pr. 32 de Cumbro de 2013

Cabriel Felipe Capitain - Pregneiro

Prefeitura Atonicapal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICTUAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 061/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir Modalidade Pregan Presencial nº 061/2013 - PMC

Tipo de Julgamema: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUESTÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPETE PARA ENSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENT: AO PROGRAMA VIGIASÚS

Abertura das procestas: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013.

Local: Pretente: Municipal de Capanema. Av. Parigot de Souza. 1080

Derrais influence es poderáu ser obtidas no endereço acima cuado em norario normal de especiente

Capanema-Fr. 01 de Onubro de 2013

Gabriel Felipe Carrani - Pregoeiro

ប្រហែកក្នុំ

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJIBICIAL Nº \$100352-92.2013-04.7007PR
\$AFDITATS : CANA EXCINICADA A FABRICA - CEP
ENLICITADO : CAYEL MAI ERIAIS DE CONSTRUCAO LIDA - ME
- JANO CARLES DE COLVERA
- JANO DE OLIAVEIRA
APENSINS : \$100351-12013-04.7007

EDITAL N.: 7597816

D Double PAULO MÁRIO CANABARRO TROIS NETO, Jour Federes in Empericade Pienna da 1º Vara Federal de Financia el tetrada no forma da 1º Vara Federal de Financia el tetrada no forma da 1º Vara Federal de Financia el tetrada no forma da 1º Vara Federal de Financia el tetrada no forma da 1º Vara Federal de Financia el tetrado no forma da 1º Vara Federal de Financia el tetrado en la te

Especiaco Beltran, Iti de estembroste 2013

Paulo Mário Canahareo Teres Neto Juiz Federal na Tituta adarie Piena

as a new or lettered assumpting to Padda Marias Canadasero Franc Ners, Just Pederal no Tetologische Pederal no 18 de de de decembro de 20 de decembro 20 de 20 de

ENEC 1-CAO DE TITULO ENTRADUBICIAL N° 500035-1-0,013,484,7807/PR
FYER) ENTE : CINA CONNOMICA FERRAL-CEF
[ARCI TABO : CAVEL SANTERIAS DI CONSTRUCAO LTDA - ME
[ARCI TABO : CAVEL SANTERIAS DI CONSTRUCAO LTDA - ME
[ARCI LARIO DE OLIVEIRA
APLANTAS DI ... 5000037-2,3211-0,0-7007

#### EBITAL N.º 2597490

EDITAL N. 1507490

1 Donor PAULD MARIO CANARARRO TROIS NEVO, bail Vederat on Moderna de Principe de l'Araba de l'arabino de l'incarda de l'arabino della consultat lei.

2.4 SARR na cest o processo de l'arabino della coma de lei nevera confocuentità que coma i finalidade de terran phillion, postate cost time l'adequi e Sectional respico. L'arabino de l'accesso della coma d

ENPEDITO por origin do MAI foir tradeal foi, Adean foir there of many, disense existent e ne. Valeti, Ninge Neves, Dictora le Nevertario

brancesca (general), to de seneralisa di 1873

Paulo Mário Congluero Trois Neta Juiz Federal na Titularidade Pleug

Securious electronices assertado por Paulos de Fent Combutero Fajo, Vent, Julio Federal na Unidardada (Fenta), un districa do sungle "Compositi da de Fe 1,149, de 15 de decembro de Titor -Ses suco "Tito" de Região "F. 17, de 76 de motre de Stato". A conferención da suna electridade de locamento esta departe de a congresi conclusios.

Any "Como Algo por Selegolipo ventical conferención da suna estada de despressos Algo por Selegolipo ventical Acestica por suche una o presentamento de code por sentima-

listlerina, too autoitirais di 215 Negratarie (a) Da a villain Pagio Mário Casarorro Luos Neso

11/05/2015 (194)

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIDNAL DE SAUDE DO SUDOESTE CNPJ N°. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (DXX46) 3524-5335 Rua: Antonio Carnero Neto. 801, Alverada. CEP 85.601-090 - Francisco Bettrad/PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2013
PROCESSO DO INEMCIBILIDADE N.º 006/2013
Comitatante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE
Contratante: ASPORA & VERCANILITAM.
Digitin: Prusidação du servicios moditatos especializados na artua de INFECTOLO-

Valor: Estimativo em ate R\$ 180,000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Duração: 12 (doze) meses Detação Orçamentaria:

Corts	Orgão/ Unidade	Functional Programática	Elemento de Despesa	Force
410	01003	10.302.0003-2003	3.3903950.99	00001
420	01.003	10.302.0003-2003	3.39039 50.99	00323
430	01.003	10.302.0003-2003	3.3903950.99	00495

Forn. Comarca de Francisco Beltrae/PR. Dena da Assinatura: 01/10/2013.

EXTRATO DO CONTRATO N. 111/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013
CONTRAINE AS SOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDDESTE.
Contratada: M M G CLINICA MEDICALTDA. ME
Objeto. Prestação de service modicos especializados na área de DIAGNOSTICOS POR IMAGEM. - ULTRASSONOGRAFIA.
Valor. Estimativo em ale RS 180.000.00 (Cento e Duenta Mil Reais).
Duração: 12 (doze) medicos

0D495

		Orcamentar				
ſ	Cords	Orgao/ Unidade	Programitica	Elemento de Despesa	Forte	
4	10	01003	10.302.0003-2003	3.39039 50.99	00001	
1	26	01003	30.302.0003-2003	3.39039.50.99	00323	

3.3 9 0 39 50.99 01.003 10.302.0003-2003 430 Foro: Comarca de Francisco Belirán/PR
Data da Assinalina: 01/10/2013.
ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO N. "1727013

CHAMAMENTO PÚBLICO N. "0112013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N"00072013

CONTRATINE ASSOCIAÇÃO REGIÓNAL DE SAUDE DO SUDOESTE.

Contratado: ARANTES. SCHIERRE MALUCELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: Presistação de serviços medicos especialaçãos na área de REUMATOLOGIA.

Valor: Estimativo om ate RS 180.000,00 (Cento e Otienia Mil Reais).

Donação: 12 (doza) medisas

Cords	Orgão/ Unidade	Functional Programatica	Elemento de Despesa	Forte
410	01003	10,302.0003-2003	3.39039 50.99	00001
420	01003	10.302.00D3-2003	3.3 90 39 50.99	00323
430	01.003	10,302.0003-2003	3 39039 50.99	00495

Foro: Comarça de Francisco Betráo/PR Onta da Assinatura: 01/10/2013.

ALBERTO ARISI PRESIDENTE - ARSS

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2013
CHAMAMENTO PUBLICO N.º 01/2013
PROCESSO DE INEMGIBILIDADE Nº 00/2013
CONIDABINE ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAMPE, DO SUDDESTE
CONIDATADE ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAMPE, DO SUDDESTE
CONIDATADE ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAMPE, DO SUDDESTE LIDA - EPP.
Polito, Presidação de serviçor medicines dependancien na mice de RELIMATO OCIDA.
Value Estimativo om ace 83: 180 000,00 (Centre el Timena Mir Realis).

Paracaco 12 (deze) moses
Indiagno Organisation.

STANDATO ORGANISATION.

Coras	Orgão/ Unidade	Funcional Programitica	Elemento de Despesa	Fonte
410	01003	30.302.0003-2003	3.3 90 39 50.99	00003
420	01.003	10.302.0003-2003	3.39039 50.99	00323
430	01.003	10.302.0003-2003	3.39039.50.99	00495

Fore: Comarca de Francisco Beluáo/PR Data da Assinatura: 01/10/2013. ALBERTO ARISI PRESIDENTE - ARSS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE RECISTRO DE INÓVEIS Mario Albarina do Scuzo Agonte Delignado Designado

#### EDITAL

Benegodia dosignuda do Servino de Registra de Inovoco de Bartaclo (PR), da corbermente a quenci interessar postas turnes desse PETAL, que CUENCHENTO POMATILITADA, CHYD I 15 0434-560001-88, proprietiro de Inte 01-14, da Giena ni 1., com arta e ni 113,05017, actual proprietiro de Inte 01-14, da Giena ni 1., com arta e ni 113,05017, actual proprietiro de Inte 01-14, da Giena ni 11, com arta e ni 113,05017, actual registro de Interessar de Interessa de Interes

Barracko, 27 de setembro de 2013



Par Print Server, 450 E - Conte - Resign: (49) July July - 15, (20-000- large/fr) - Fr

#### Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETON 2.471. DE 27 DE SETI MBRO DE 2013

Aprova a implantação do buçado e intracestindura do Loleamente Ganvizz e da autras providencias.

D Preletio de Mindicipio de Marmeliero, Estado de Parana, no uso de suas civibuições e com futero no art. 22. 92. da Lei in 1.339, de 09 de julho de 2007.

Art. 1º Ficia aprovada a implantação do buçados e indraestinultar do Loreamento Galovicz, aprovado pela Lei in 1.974, de 13 de agostin de 2012, com histra no Lando de Visiona que constitui o Amuxo Unico desso Discreto.

Art. 2º Ficia autorizado e Evantamente da caucias realizada sobre o Late nº 09, da Duadra nº 136, de Loceamento Galovicz, Matriceta nº 149 do Oficio de Registro de Innivels dissist Cominica, ante a renoclusa dos sobras de inflaestintura eciplosa.

Art. 3º Este Decreto entre om vogo na tanta de sua publicação.

Gatérane do Preletio do Miniscipio de Marmeletio, Estado do Parana, ans vinto e sobre diás do mes de setembro da ano de dois mir o poze.

Diza Estado de Pricetico do Miniscipio de Marmeletio, Estado de Parana, ans vinto e sobre diás do mes de setembro da ano de dois mir o poze.

#### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMDŁOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRES ENCIAL Nº 070/2013 HOMULOGO E ADJUDICO O PREGAO PRESENCIAL Nº 070/2013 Homulogo e resultado apresentado pela Cumistan de Apois, referente na Pregao Presencial nº 070/2013, reteventu a Comitatação de empresa para cralização de lessival alumeigad de laitentes, a quel sera de sum respensabilidad realizar contain-tações e entrega dos materiais, conformicionas na Arexo I, pare integrante de Editad. Declaração vencedor a empresa FOCAGA ABBERTON LIDA ME, encedo-na do Lote 01 cmm uma proposta na valor de RS 7,900,00 (seus mil e mesecentes realis). Portami, usto foi in uneuro profo, ansi fires dans do mes de publino de anni de dois avil e fires.

ILUZ ALBERIKASTENER PONTES PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANA SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AMPÉRE: Avenida XV de Novembro, oº 1.081, Sala 04 Aogde Polooi Registrador Designado

#### EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador Designado do Serviço de Registra de Intóvers da Comarca de Ampére, Estado do Parané, oa Forma da lei.

ga L'unauxa de Ampère, Estado do Patani, na formo da las.

RAZ SABER e todo do, interessables que i peretent Edita viren, os, eties tomusem embesimente, que en cumprimente au que describente a El-Fréderio 70 f.80 de 19 e decembro de 1793, avego 19 cunostramin-se depotacidos nesta Serventia a El-Fréderio 70 f.80 de 19 e decembro de 1793, avego 19 cunostramin-se depotacidos nesta Serventia as Ensigha, Avenida XX est Nuveritios, nº 1,00 x 1,00 x 1,00 cunostramin-se depotacidos nesta Serventia as Ensigha (a central de 1800 p. 10 p.

quadrolos).

Di Projeto do LOTRAMENTO DELLANI & ALCHERI L'IDA fin elaboracio pelo suguinto o urbanista Banes Gurris de Adapta, Registro Nacional er 98425-6, conferen RRT in 782569, apresando atransis do Decembro Aminispin er 802531 de 18 de sinh de 2013.

O presento Edital jueta publicado em jumal local de circulação datas, curanse 0) (vitis deligões publicanistas espos decembro o passo de 15 quiente datas da datas publicaçãos, sem que tendo havido, calalque: impugnação, será fecto o registro do terfendo L ou ameno.

Ampère, 26 de setembro de 2013.





### Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE DICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2013 MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Estado do Parara, torna problem que málizara Produc-

MUNICIPIO DE G-PAREMA Estada de Parana, terra publica que u-atezar Pronceso Lecateria, aos comos a signi en 1892/2013. Por Capa de Judgariamens Menor propo par I ELM Objecto ALIDIO CARDIOVERSOR BRI ASLO COM E CODESTBRILLATIOR COM MONESSAN EN LO COMPOSA DE COLOR DE COMPOSA DE

Gabriel Feitipe Cipriam - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESCIAL Nº 0867/2013

MURNICIPIO DE CAPAMEMA, Estado do Parano, timba publico que realizana Processo Licitatoria, dec. atimbos a seguir.

Moutalidade Prusição Presencial 1º 080/2013 - PMC

Tipo de Julgameirin Menier preco por LTEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/IPIOADOR DE GALHOSE FRONCOS PARA

UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO. OBRAS ESERVIÇOS URBANOS DO

MUNICIPIO DE CAPAMEMA - PO.

Abeniura das prinpassas 99.00 km/as de dia 22 de Unituro de 2011

Locale Prefetual Municipal de Capameira. Ave Parigor de Souza: 1080- Capameira - Parana - Centro

Demais informacias: juideran sar obtidas no endetreca acima indado sen hurano

Capameira-Pi. 30 de Outubro de 2013

Capanisma-Pt., 0-4 ne umitaro ne alla capanisma-Pt. gode ne el Felipe Cipismi - Pengueiro

AVISD DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado de Parana, torna poblico que realizara Processi Licitatione, nos tamos a seguir.

Modaldada Presancial nº 061/2013 - PMC

Iño de Juligrametre Menor preca por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPILIT PARA

NISTALĄĆAD NAS SECRET FAIRS DE SAUDE FAOMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE

CAPANEMA- PR. EMATENDIMENTO AQ PROGRAMAVICIASUS.

Abertura das propostas. D'Os Obrass od das 23 de Dutubro de 2013

Local: Prefusitua Mimicipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanu
na - Parana - Cintro

Detrais infermacios; indetrao ser obtidas no endereco acinea citadin em Imrams¹

Capanoma-Pt, 0-d de Outubro de 2013

Capanoma-Pt, 0-d de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipiani - Pregueirin

#### Campo Largo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/13

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TROFEUS, MEDALHAS, MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE PISCINAS E MATERIAL PAR VAULAS DE NATAÇÃO. ABERTURA: 16/10/2.013 - 69 00 horas.

Autorização: Affonso Portugal Guimarães - Profetio Municipal de Campo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderan retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto. 925 - bloco 07, no horário de expediente on através do endereço www.campolargo pr.gov.br - listando licitações

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 03 días do mês de outubro

AGLAIR T.C.R. DE ANDRADE PREGUEIRA

R\$ 120,00 - 93449/2013

#### AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº, 113/13

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA U SAMU. ABERTURA: 16/10/2/013 - 14/00 horas.

Autorização: Affonso Portugal Guimarães - Preteno Municipal de Campo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Piganti, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou atraves do endereça www.campolargo pr.gov.br – listando licitações Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de outubro

JANETE T DALAVALI PREGOEIRA

R\$ 96.00 - 93453/2013

#### Campo do Tenente

MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PRÉÇOS Nº 4/2013

O Nuncipio de Campo do Tenente - Estado do Parana torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada, global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras. Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espirito Santo - Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espirito Santo, Campo de Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado - Local: Roa Augustinho Tiburski c retorma de Quadra Esponya - Lageado Local Ros Augustinio (1988), Kin 06. Lageado, Campo do Tenente Pr Valor global máximo: R\$ 238 068.00 (duzentos e trima e ono ind e sessenta e onto reais). Prazo de esecução (180 cento e onenta) dias CONTRATO DE REPASSE Nº 373 900-67 2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, Nº CONVÊNIO SICONV 76/296. A Pasta técnica, com o interro teor do edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser eximinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setentbro de 2013, no hurário comercial. Telefone (41) 3628-1795, hertacaocampodotenente@hotmail.com

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013 Jorge Luiz Quege Prefeito

RS 144,00 - 92141/2013

#### Capanema

Prefeitura Municipal de Capaneina - Estado do Parana

Av. Parigot de Souza, 1080— Capanema – Paraná – Centro AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Lienatório, nos termos a seguir

Modalidade, Pregão Presencial nº 059/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2013

Local Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-- Capanema Parana - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereça actina citado em horário normal de expediente.

Capanenia-Pr. 01 de Outubro de 2013 Gabriel Felipe Cipmani - Pregocino

R\$ 120,00 - 92715/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Parana

W Parigot de Souta, 1080 - Capanena - Parano - Centro AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESI-NCIAL № 060-2013

11111135 MUNICIPIO DE CAPANEMA. Estado do Parana, torna público que realizara

Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por l'TEM Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR PICADOR DE GAHIOS E L'RONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SLORETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS

E SERVIÇOS URBANOS DO NUNICIPIL/ DE CAPANEMA - PR Abertura das propostas - 09 00 boras do dra 22 de Outubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema - Av Parigot de Souza, 1080-- Capanema Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 04 de Outubro de 2013 Gabriel Felipe Ciprinii - Pregneiro

R\$ 96,00 - 92718/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av Parigot de Souza, 1080— Capanema - Parana - Centro Av ISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061 2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade Pregão Presencial nº 961 2013 - PMC

Tipo de Julgamento, Menor preco por FIEM Objeto, AQUISIÇÃO DE APARELHOS ET ABSCONDÍCIONADO EIPONPETE PARA INSTALAÇÃO NANSECRETARAN DE SAUDE E ADMINISTRAÇÃO DOMUNICÍPIO DE CAPANEMA-- PRODAVATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-- Capanema Parana - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 64 de Outubro de 2013 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoemo

R\$ 120,00 - 92895/2013

### Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 354/2013 - SEMDEC Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na Decoração Natalina da Cidade de Cascavel no ano de 2013. Abertura: Dia 16/10/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel Tel: (0xx45) 3321-2297. Site. www.cascavel.pr.gov/br/licitacoes. Cascavel/PR, 03 de outubro de 2013 Marlene Santos Guedes. Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48.00 - 93477/2013

#### **■** Colombo

Wiso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº 171 27 -

Objeto. Contratação de empresas especial natas para prestação de servico de locação de espaços para eventos de capacitação e reculagem dos funcionarios Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do ANEXO VII, do edital.

Data: 18 de Outubro de 2013. Ás (19:00 Horas

Local de Abertura. Sede da Prefeitura de Colontbo.

Preco Máximo Constante no Edital.

Criterio de Julgamento Monor Preço Por Item

litformações Complementares poderio ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Nevembro N° 405, Centro, Colombo - Paranti ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo site www.cotombo prigovibr.

Colombo, 3 de Outubro de 2013

tzabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120 00 - 93276/2013

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº 102/2013

Objeto. Contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de atendimentos de urgências e emergências destinadas à população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

Data: 21 de outubro de 2013, às 09:00 fioras

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo

Preça Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento, Menor Preco

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Parana, ou pelos fones. (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site, www.colombo.pr.gov.br Colombo, 03 de outubro de 2013.

izabete Cristina Pavin

Prefena Manierpal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2013 Repetição

Comunicamos aos interessados que a ficitação, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 150,2013, que se acha aberta e que tem como oficito o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender diversats secretariais, em atendimento a Secretaria Manacipal de Administração. Sensad, conforme consta no art. 1º de expediente Edital. Os envelopes de proposta e documençam serão recebidos na Prefeitura do Municipio de Arapongas - Gerência de Licitações, localizada na Ran Garças, aº 750, 2º Andar, Centro Aon mistrativo, ARAPONGAS-PR, ató 09-15 noras de dira de Omitio de 2013 e abertos a partir das 09-30 horas, do mesmo dia, o mesmo focal. O respectivo edital poderá ser obtido em sua integra no enderece elemônico vivivariapongas pregovitir. Informações pelo telefone (343) 3902-1032.

Arapongas-PR. 3 de outabro de 2013. MARCIA MARIA ARDUIM BIAZÓN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

A Prefentra Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/10/2013 as 09h14mm, a heitação em referência, que tem por objeto AQUISICÃO DE AGUA MINERAL. GARRAFA VERMICA E PECAS DE REPUISICÃO PARA DIVERSAS SELRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR. A SAS SEL RETANDAS DO MUNICIPIO III. BANGERIANDES IN A retitada da celtad será feita no departamento de Licitações da Pre-feitura oa pelo sitiu eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 19300mia do 21/10/2013 no Seior de Protocolo desta pre-

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

A Prefeitura Municipal de Bandeitantes, Estado do Paraná visia os meressados que fará realizar no dia 22/10/2013 ás 00b/10min. a leinação em referência, que tem por objeto A/OUSIS ÁO DE MÔVEIS, APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS E DE INFORMÁTIC A PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARDITARANTES PIR, A retirada do edial somente será feita no Setor de Eleitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes Paraná, a centrega dos envelopes entiendo a detomentação e proposta poderá ser feita até as 09/00min do dia 22/10/2013 no Setor de Protocolo desta municionaldade. desta municipalidade.

Bandeirantes-PR 1 de sotarire de 201 JULIO CÉSAR DE SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Partiná, torna

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitation ous termos a seguir: Modalidade: Pregata Presencial nº 1059/2013 - PMC Tapo de Julgamenio: Menor preco por ITEM Conjecto: AQUISICÃO DE CANDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG. DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (ONMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INNASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDIE DI CAPANEMA - PR.
Abertura das propustas: 09:00 boras de dia 21 de Outubro de 2013

Local: Profeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1980: Capanema - Paraná - Centro Demais mierranções poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanomisi'R, oc outubro de 2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013

O MONICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Alodalidade: Pregão Presencial nº 060/2013 - PMC Tipa de Julgamento; Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALIOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

DE CAPANEMA

Abertura das propustas: 09:00 horas do día 22 de Outubro de

Local Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080: Capanema - Parnañ - Centru.
Dentais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horario normal de expediente.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 96/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por TTEM, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDI-CIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO AS SECRETA-RIAS DE SAUDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CA-PANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIA

Abertara das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Outabro de

Locul: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Stoza, 1080: Capanema - Parand - Centru. Demais informações puderão ser ohtidas no endereço acima citado em hurário normal de expediente.

Copatema-PR, 3 de outabro de 20 GABRIEL FELIPE CIPRIANI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

Contratação de conpresas especializadas para prestação de

Contratação de crapresas especializadas para prestação de serviça de locação de espaços para ecemas de capacitação e receicingem dos funcionários Secretaria Municipal de Saúde da Preferent de Colombo, conforme descrição do ANEXO VII, do editad Data; 18 de Octubra de 2013, As 09/00 Hums.

Local de Abertura Prefeitura de Colombo, edificio sede, situado na Ran XV de Novembro. 105, Colombo, Parañó.

Preça Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares puderão ser obtidas na Secretaria Manicipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº.

105, Centro, Colombo: Parañó, ou pelos fones, (041) 3656-8002 Ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombe.ps gev.br.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2013

Contratação de Instituição Hospitata para prestação de ser-viços de atendimentos de urgências e emergências destinadas à po-pulação do Municipio de Colombo, conforme especificações cons-tantes do Termo de Referência Anexo VII, que inlegra o Edital. Data: 21 de ontotro de 2013, às 09200 Horas. Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edificio sede, situado an Rua XV de Novembro, 103. Colomba, Paraná. Prego Máxom: Constante ao Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço Informações Comptementares podorão set obtidas ao Secre-taria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N. 105. Centra, Colombo - Paraná, ou pelos fones: 041) 3656 8080 Ou 3656-8002 au pelo site, accesciolombo, pagocór.

Corsonbo-FR. A de outabro de 2014. (ZABETE CRISTINA PAVIN Proteins

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

#### EXTRAÇO DE TERMO ADITIVO

FATRA (F) DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatorio; Nº 42/2011, Pregão Presencial: Nº 42/2011,
Contraur Administrativo Nº 57/2011, Terma Aditivo 003/2013, Data
de Assinatora: 30/09/2013, Contraume; MUNICIPIO DE GODOY
MOREIRA, Contruada: FERRARI MÉDICOS ASSOCIADOS LT
DA, CNPJ: 14/05-408/2001-82, Domicilio: Rua: Marcebal Deodoro
140 centro - CIEF: 86/06/1/000 - Barbasa Ferraz -Paraná, Objeto:
Intarese Presação de Serviços Médicins pana atendimento no centro
numicipal de saúde e realizações de plantões no hospital municipal,
Valor de Aditive: RS 27/0/00/00 (duzentos e setenta mil reals), Valor
Atradizado do Contrator RS 730/857/60 (setecentos e trian: mil oftocentes e cinqüenta sete trais e sessenta centroso). Da caga thofriair prorroga e carga human mensal de 46. houss mensais para 480
horas mensais, e o prazo por mais 12 (duze) aseses, Dotação Orcomentaria: 07/00/11/63/01/02/12/46/7/00/11/63/20/20/12/20/6. Prezo de Excenção: 30/10/2013, Prazo da Vigência: 30/10/2014. Foro
Contarea de São João do Iva; Estado do Paraná.

#### AVISOS DE LICTIAÇÃO FOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Processo Licitatúrio nº 132/2013

Processo Licitatório nº 137/2013

O Município de Gudoy Moreira Torna Público, para conaccimento dos interessados, que em 29/10/2013, ás 09/00 horas, na
Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184. Centro,
Gudoy Moreira, Estado do Paraná, realizará a Tonnada de Preça r
2/2013, que tem como objeto a Construção do Centro de Referência
de Assastência Social - CRAS, atravás de Retursos do Termo de
Convenio nº 369/2013 PMGM/SEDS, Cópios de Editat e seus anexos
d disposição no enderego acima, das 08/20 ás 17/00 Horas, informações pelo teicfor; (43) 3463-1422, E-matí: licitação@godoymoreimpi,govár valu do Edital R\$ 50/00 (cinquenta realis)

#### TOWADA DE PRECOS Nº 3/2013

Processo Licitatório nº 138/2013

O Municipio de Godoy Moreira Torna Publico, para conhecimento dos interessados, que em 30.40/2013, ás 10/40 horas, asta de Licitacios, sinada na Rua Cimpo Monada 1841, e entro, Godoy Moreira, Estado do Pinaná realtzara a Jonada de 19/40/19/3/2013, que tem « Brisado do Pinaná realtzara a Jonada de 19/40/19/3/2013, que tem « Brisado do Pinaná realtzara a Jonada de 19/40/19/3/2013, que tem « Polivira de Repusso Orilla nº 0389/63/8/2/2012 MSC ATAA. Copras do Edital e seus aciesos à dispusição no endereços aciman, das 80/8/0 as 17/00 Huras, informações pelo telefone (43) 3463/3/2/2. E-mail ficilidação do moreira-pragov.br - valor da Edital (8/81/00 (cinquenta reais).

Godos Morena-PR, 3 de outubro di 2013 PRIMIS DE OLIVEIRA

#### PREFETTURA MUNICIPAL DE IGUATU

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Recissão Comratual nº 1/2013 do Contrato nº 40/2013 Partes: O MUNICIPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de diceiro publico interno insertia no CNEME sab o nº 95,595 01,50001-67, com sede a Avenida e menania, 500, CEP 88423-600, na cidade de tganti, Estada do transia, neste ato representada por sea Prefeto M. m. Estado do rís mat, neste ato representada por sea Prefeto Minicipal, Sr Fiávi. Aparecido Brandão portador da cedeia d. RC n. 5.700-467-4 e CP; 903-3ns 789-00, residente e doutreibado so cidade de figuato, Estado do Paraná, e a CONSTRUTORA BABINSNI. TIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inserita no CNPJ-MI-sob o nº, CNPJ; 11.317.073/0001-28, com sede á Av. Bossodian oº, 697-sala 02. CEP; 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste no representado por seu Sócio Administrador o Sr. Marcito Bahmski, portador da cédula de identidade RG nº, 8.604-019-0 SSP-PR, e CPF; 046.540.289-83, residente e domicifiado na Ay. Bossodia Official de identidade (D. 2017). 0 SSP-PR e CPF, 046,546,289-83, residente e domicifiado na Av. Bossotian, 697 centro, cidade de Braganey, Estada do Paraná, de comuni acordo, resolvem rescindir a Contrata nº 040/2013, cujo objem era a execução da ampliação da secretaria númicipal de saúde le Iguato/PR, o que fraçom nos seguintes termos? A presente rescissão é feita sem que seja devida qualquer multa, penalidade un outro tipo de indenigação de parte, a parte, tendo en vista que a execisão aña este deu por empa de nenhuma das partes, pelo que dão plena e geral quitação pelo extinto contrato. E, por estarem justas e acertadas, firman o presente em O2 (doas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abayco assinadas.

#### EXTRATO 3: (FRMO ADEITYO AO CONTRATO N. 46 2042

Objete: Contratació de una empresa para execução da ampliação do Centro de Saúde do Mulher e da Criança de Iguatu - PR, conforme repasse do Programa de Requalificação de Unidades Basicas de Sau-de (UBS). Fica aditivado e valor do contrato Nº 040/2012 firmado 21/11/2012 em R\$ 6.844.04 (seis mil oliocentos e quarenta e quatro 21/11/2012 eri. RS 6x844,04 (seis infl offocentis e quarenta e quarenta reas e quarenta contavos, conforme pienecer do Responsavol Teórica pela Fiscalização e Orçamento da Obra. Previsão de recursos de ordem orçamentos para fazer face fac do obragações decorrentes da contratação, escuarecendo que o pugamento será estuada armée da seguinte. Fotacia Orçamentaria nº 08/001/1630/000/1635/490510000. Coma Patrimontal nº 2.2970. As partes signatarias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais pri vilegiade que sefa. O foro da Conarea de Corbella PR, para dirimir maissume dividios offocultes a este. Teoro Aditivo da Conarea da Corbella da Conarea da Corbella da Conarea. quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato

#### PREFEITERA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICTEAÇÃO COMADA DE PRECOS Nº 3

Objeto: Tem a presente licitação o objetivo a ampliação e reforma da Unidade de Sande Vila Setti, com financiamento do Ministério da Saúde e recursos Próprios do Ministério Valor: O valor máximo do presente cerrame será de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). presente certante será de RS 110.000,00 (Cento e dez mil reas). Modalidade: Tumada de preços, tipo menor preço global. Creden-ciamento: até às 13 horas 30 minutos do día 21 de outubro de 2013. Abertura: 14 hurras do día 21 de outubro de 2013. Informações Complementaros: Os interessados em retirar o referido Edital, deverda solicitá-lo no Departamento de Compras, Licitações e Contratus do Municipio de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail heinaca@jacarezinho procovir Fono (43) 3911-3018, sem nenium eustopor parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipia de Jacarezinho - Sub- de Paranió, via presión de Desentratores. Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

> Jacarezinho-PR, 30 de sejembro de 2013 FÁBIO JÚNIOR SOARES
>
> motor ciend do Departamento de Compers e Escale de



condições do Edital.

# Prefeitura Municipal de Capanema

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/10/2013	Edital no: 060	Tipo Pregão
FORNECEDOR:		
RUA SÃO MATEUS, 5	GILSON GILBERTO LI 04.255.660/0001- 580 CASA - CEP: 8560' IDADE/UF: Francisco B	74 1720 - BAIRRO: INDUSTRIAL
Declaro(amos) que recebi(emos) o Ec preenchida e de acordo com a Lei <b>8.6</b>		

Assinatura do fornecedor



#### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/10/2013	Edital nº: 060	Tipo Pregão	
 FOR	RNECEDOR :		
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOL 11.377.665/0001-35 RUA FRANCISCO JULIATO, 79 - CEP: 7 CIDADE/UF: Valinhos/SP		VERDE	

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 060), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 11.377.665/0001-35

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



306659

### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/10/2013

Edital n°: 060

Tipo Pregão

FORNECEDOR:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 75.993.527/0001-63 AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 060), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor



000640

### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/10/2013	Edital n°: 060	Tipo Pregão	
FOR	NECEDOR:		
JAIME MASSOLA-ME 05.848.127/0001-89 RUA E, PR 281, S/ Nº KM 536 - CEP: 8566 CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR	60000 - BAIRRO: LOTEAI	MENTO ARALDI 2	
		·	

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 060), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinarura do fornecedor



000041

# DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/10/2013	Edital n°: 060	Tipo Pregão
FORNECEDOR:		
AVENIDA BRASIL, 4128 CX	MÁQUINAS AGRO 75.526.038/0 3. POSTAL 361 - CEP: Cascave	0001-00 85808140 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Declaro que recebi o Edital de Licitação 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e con	, ,	o 060 ), devidamente preenchida e de acordo com a L es do Edital.

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Assinatura do fornecedor



000042

### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/10/2013

Edital n°: 060

Tipo Pregão

FORNECEDOR:

NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS - EIRELI - ME 14.279.615/0001-03 RUA ALBA VIEIRA, SN Q2, L8 NNUCLEO INDUSTRIAL II. - CEP: 85818630 BAIRRO: CATARATAS CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 060), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Moderlan Aua Alexandra
Assinatura do fornecedor



000043

#### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/10/2013 Edital nº: 060 Tipo Pregão
FORNECEDOR:

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. 01.837.015/0001-71

AV. RUBEM CESAR CASELANI, 2050 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 060), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor



### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/10/2013

Edital no: 060

Tipo Pregão

FORNECEDOR:

DIONE F. MULLER - EIRELI - EPP. 17.542.364/0001-04

AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 060), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

# **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA, uma sociedade empresária limitada com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na R. Duílio Beltramini, 6975, Chácaras São Bento, CEP 13278-078, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.223.460.833, em sessão de 13 de julho de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob  $n^{\varrho}$ 11.377.665/0001-35 ("OUTORGANTE"), neste ato representada por seu Diretor, Sr. Stephen Wesley Heap, norte americano, maior, casado, administrador, portador da cédula de identidade para estrangeiros "RNE" nº W071826-H CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 231.506.928-90, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na R. Ângelo Bertazolli, 58, distrito de Souzas, neste ato, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Marco César Palazzo, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 17.834.904-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 125.310.138-81, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na rua João Molleta, 251, Bairro Vila Molleta, CEP 13272-015 ("OUTORGADO"), com poderes para representar a Outorgante ativa e passivamente, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e privado, inclusive todas as autoridades do Governo Federal, Estadual e Municipal, seus órgãos, departamentos e repartições, autarquias e sociedades paraestatais, o Fisco Federal, Estadual e Municipal, o Banco do Brasil S.A., o Banco Central do Brasil, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, realizar atividades de exportação e importação, podendo pagar, receber e dar quitação, apresentar requerimentos, prestar informações, retirar documentos, firmar compromissos e termos de responsabilidade, receber correspondências e encomendas, assinar correspondências, documentos, contratos, livros contábeis e fiscais, emitir, sacar e endossar cheques e demais títulos de crédito, bem como contratos de câmbio, abrir movimentar e encerrar contas bancárias, retirar talões de cheques, efetuar investimentos e resgatar aplicações, autorizar débitos, transferências e pagamentos, admitir e demitir empregados, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste instrumento de procuração, sempre agindo de acordo com os limites e condições estabelecidos no Contrato Social da Outorgante. O presente instrumento de mandato terá validade até 31 de Dezembro de 2013.

Valinhos, 08 de Janeiro 2013.



Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda

Por: Stephen Wesley Heap.



# **PROCURAÇÃO**

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, denominada OUTORGANTE, sociedade empresária limitada Inscrita sob CNPJ nº 11.377.665/0001-35, com sede na Rua Francisco Juliato, 79 - CEP: 13279-000 - Vale Verde - Valinhos - SP -Brasil, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Stephen Wesley Heap, norte americano, maior, casado, administrador, portador da cédula de identidade para estrangeiros "RNE" nº W071826-H CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 231.506.928-90, residente e domiciliado na Alameda Manacá, 565, bairro: Estância Palavra da Vida, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, neste ato, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Francisco de Assis Genovese, denominado OUTORGADO, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.830.248-1, inscrito no CPF/MF nº 961.328.688-87, residente e domiciliado na Rua Aliomar Baleeiro, 195 - Cidade Universitária, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado, para o fim de representar a Outorgante na participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, participar da sessão de entrega e abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços e apresentar novos lances em processos de pregão, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo expressamente vedado constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reservas de poderes.

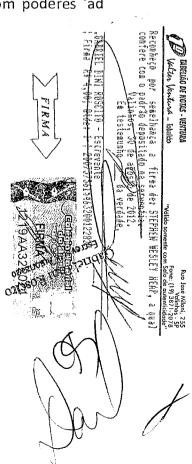
A presente procuração vigorará por 1 (um) ano.

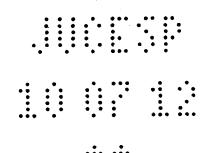
Valinhos, 28 de Agosto de 2012.

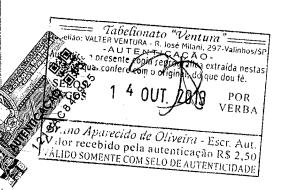
ŚTEPHEN WESLEY HEAP

CPF: 231.506.928-90









3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

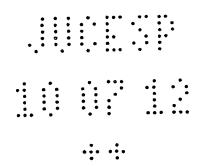
CNPJ/MF n° 11.377.665/0001-35 NIRE 35.223.460.833

Valinhos, 08 de junho de 2012.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

- 1. VERMEER MANUFACTURING COMPANY, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Iowa, Estados Unidos da América, com sede em 1210 Vermeer Road East, Pella, IA 50219, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.721.293/0001-10, neste ato representada por seu bastante procurador, ALEXANDRE SIMÕES PINTO, brasileiro, divorciado, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 18.881.350 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.038.138-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, Torre I, 8º andar, Vila Cordeiro, CEP 04583-904; e
- 2. VERMEER MARKETING CORPORATION, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Iowa, Estados Unidos da América, com sede em 1210 Vermeer Road East, Pella, IA 50219, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.998.602/0001-33, neste ato representada por seu bastante procurador, ALEXANDRE SIMÕES PINTO, acima qualificado;

únicas sócias da sociedade empresária limitada VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA. ("Sociedade"), com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Estrada Duilio Beltramini, 6.975, Chácaras São Bento, CEP 13278-078, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.377.665/0001-35, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.223.460.833, em sessão de 13 de julho de 2009, e 2ª e última alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 82.758/11-0, em sessão de 30 de setembro de



2011, têm entre si justo e contratado, de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade conforme segue:

I. As sócias decidem ampliar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de importação, locação e montagem, relacionadas a equipamentos e tecnologias para os mercados de construção, reciclagem, agricultura, dentre outros. Assim, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade é alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2" – A Sociedade tem por objeto a importação, locação, montagem, comercialização e prestação de serviços, envolvendo equipamentos e tecnologias para os mercados de construção, reciclagem, agricultura, dentre outros. A Sociedade poderá participar em outras sociedades como sócia ou acionista."

II. Ainda, as sócias decidem transferir o endereço da sede da Sociedade, localizada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, <u>da</u> Estrada Duilio Beltramini, 6.975, Chácaras São Bento, CEP 13278-078 <u>para</u> a Rua Francisco Juliato, 79, Vale Verde, CEP 13279-000. Dessa forma, a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 3" - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Juliato, 79, Vale Verde, CEP 13279-000. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão de sócias representando, ao menos, ¾ (três quartos) do capital social.

<u>Parágrafo Único</u> - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Buenos Aires, Argentina, na Av. Leandro N. Alem 1110, piso 13, C1001AAT."

III. Ademais, as sócias decidem aumentar o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, <u>de</u> R\$3.246.772,00 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois Reais) <u>para</u> R\$5.389.772,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil,

setecentos e setentar de (lois Reais) um aumento, portanto, no valor de R\$2.143 000,00 (dois



Bruno Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50



milhões, cento e quarenta e três mil Reais), mediante a emissão de 1.071.500 (um milhão, setenta e uma mil e quinhentas) novas quotas, com valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma, as quais são totalmente subscritas pela sócia Vermeer Manufacturing Company com expresso consentimento da sócia Vermeer Marketing Corporation, que renuncia expressamente o seu direito de preferência na subscrição de novas quotas na proporção de sua participação no capital social da Sociedade.

IV. Subsequentemente, as sócias decidem consignar que as 1.071.500 (um milhão, setenta e uma mil e quinhentas) novas quotas, no valor nominal total de R\$2.143.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil Reais), subscritas pela sócia VERMEER MANUFACTURING COMPANY, são totalmente integralizadas com o produto da conversão das seguintes remessas por ela efetuadas:

CONTRATO DE CÂMBIO	BANCO	DATA	TAXA CAMBIAL	VALOR EM US\$	VALOR EM R\$
000100270853	HSBC Bank Brasil S.A.	14/10/2011	US\$1,0000 / R\$1,7330	500.000,00	866.500,00
000101747755	HSBC Bank Brasil S.A.	21/12/2011	US\$1,0000 / R\$1,8500	690.000,00	1.276.500,00
	TOTA	L		1,190.000,00	2.143.000,00

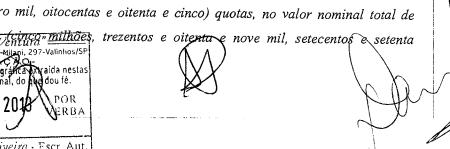
V. Tendo em vista as deliberações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

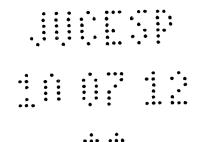
"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$5.389.772,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Reais), dividido em 2.694.886 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

1. VERMEER MANUFACTURING COMPANY – 2.694.885 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal total de



Bruno Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50 VÁLIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE





Reais). O saldo no valor de R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) permanece em reserva para futuro aproveitamento pela sócia VERMEER MANUFACTURING COMPANY; e

2. VERMEER MARKETING CORPORATION - 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$2,00 (dois reais).

<u>Parágrafo 1º</u> - As sócias deverão integralizar suas quotas decorrentes de futuros aumentos de capital em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, desde que atendam a finalidade da Sociedade.

<u>Parágrafo 2º</u> - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

<u>Parágrafo 3º</u> - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias."

VI. Por fim, as sócias decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual, já refletindo as deliberações acima, bem como outras alterações julgadas necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

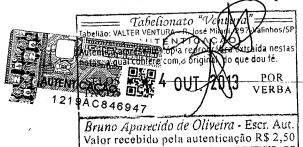
"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

#### **DENOMINAÇÃO**

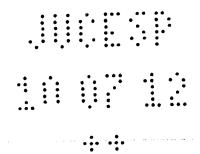
Cláusula 1ª - A Sociedade denomina-se VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

#### OBJETO SOCIAL

<u>Cláusula 2ª</u> – A Sociedade tem por objeto a importação, locação, montagem, comercialização e prestação de serviços, envolvendo equipamentos e tecnologias para os mercados de construção,



construção,



reciclagem, agricultura, dentre outros. A Sociedade poderá participar em outras sociedades como sócia ou acionista.

#### SEDE SOCIAL E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Juliato, 79, Vale Verde, CEP 13279-000. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão de sócias representando, ao menos, ¾ (três quartos) do capital social.

<u>Parágrafo Único</u> - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Buenos Aires, Argentina, na Av. Leandro N. Alem 1110, piso 13, C1001AAT.

#### PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 12 de junho de 2009.

#### CAPITAL SOCIAL

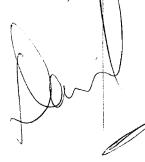
Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$5.389.772,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Reais), dividido em 2.694.886 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

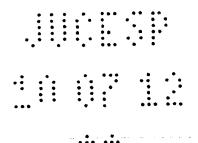
1. VERMEER MANUFACTURING COMPANY – 2.694.885 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$5.389.770,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta Reais). O saldo no valor de R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) permanece em reserva para futuro aproveitamento pela sócia VERMEER MANUFACTURING COMPANY; e



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE







2. VERMEER MARKETING CORPORATION - 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$2,00 (dois reais).

Parágrafo 1º - As sócias deverão integralizar suas quotas decorrentes de futuros aumentos de capital em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, desde que atendam a finalidade da Sociedade.

Parágrafo 2º - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 3º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias.

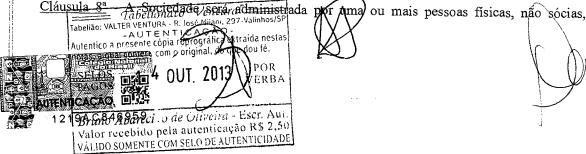
#### AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

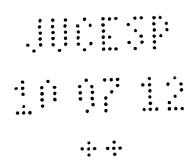
Cláusula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelas sócias conforme quorum previsto neste Contrato Social.

Cláusula 7ª - O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião de sócias, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada a reunião de sócias para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade das sócias se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócias mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade das sócias assine a correspondente alteração do Contrato Social.

#### ADMINISTRAÇÃO





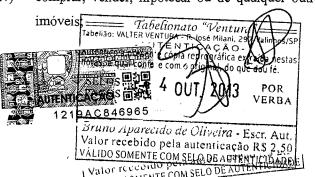
residentes no Brasil, as quais usarão, individualmente, o título de "Diretor". O Diretor será designado pelas sócias representando ¾ (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1° - As sócias ratificam a designação, para o cargo de Diretor, do Sr. Stephen Wesley Heap, norte americano, maior, casado, Diretor Sênior, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE n° W071826-H CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob n° 231.506.928-90, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com escritório na Estrada Duilio Beltramini, 6.975, Chácaras São Bento, CEP 13278-078, que deverá administrar a Sociedade observadas as restrições previstas abaixo.

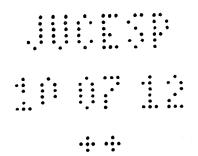
<u>Parágrafo 2º</u> - O Diretor possui mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo.

<u>Parágrafo 3º</u> - O Diretor não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, da sócia **VERMEER MANUFACTURING COMPANY**, autorização esta que poderá ser comprovada através de simples carta, fax ou e-mail:

- (i) nomear procuradores para representar a Sociedade na prática (a) dos atos abaixo elencados ou (b) de quaisquer outros atos por um período superior a 12 (doze) meses;
- engajar a Sociedade em novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;
- (iii) onerar, adquirir ou alienar participações da Sociedade em negócios, sociedades ou qualquer outro empreendimento;
- (iv) comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra forma onerar ou alienar bens



s ao seu
dades ou

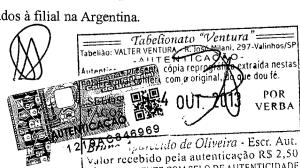


(v) comprar, vender, onerar ou de qualquer outra forma alienar bens móveis cujo valor individual ou em conjunto exceda R\$30.000,00 (trinta mil reais), exceto aqueles bens fabricados ou comercializados pela Sociedade por fazerem parte do objeto social;

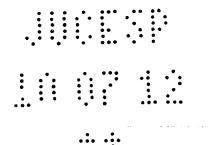
- (vi) prestar garantias em empréstimos ou outras obrigações da Sociedade ou de terceiros:
- (vii) celebrar ou assinar contratos ou acordos de qualquer natureza, cujo valor ou remuneração anual exceda R\$100.000,00 (cem mil reais) ou cujo prazo de duração seja superior a 12 (doze) meses, exceto contratos de câmbio, os quais poderão ser assinados sem restrição;
- assinar cheques e quaisquer outros documentos financeiros da Sociedade cujo (viii) valor exceda R\$30.000,00 (trinta mil reais), exceto transferências bancárias eletrônicas para cobrir folha de pagamento e pagamento de tributos ou entre contas bancárias da Sociedade, as quais poderão ser realizadas sem restrição;
- (ix) licenciar o uso ou de qualquer outro modo divulgar propriedade intelectual ou industrial, incluindo, mas sem se limitar a tecnologia, patenteada ou não, dados técnicos, know how ou outras informações confidenciais pertencentes à Sociedade;
- (x) confessar dívidas;
- (xi) conceder ou tomar empréstimos;
- (xii) constituir, cindir, fusionar, incorporar, dissolver, liquidar ou transformar sociedades subsidiárias; e
- (xiii) votar em assembléias e/ou reuniões de acionistas e/ou sócios, bem como tomar qualquer decisão em relação a sociedades subsidiárias.

Parágrafo 4º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos para a prática de atos que não os enumerados no Parágrafo 3º acima sem a necessidade de autorização prévia, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a um ano. Procurações para fins judiciais poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo 5º - A Sociedade será validamente representada pela assinatura isolada de um procurador na prática de atos relacionados à filial na Argentina.



O DE AUTENTICIDADE



#### REUNIÃO DE SÓCIAS

<u>Cláusula 9<sup>a</sup></u> - As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e *quorum* dispostas neste capítulo.

<u>Parágrafo 1º</u> - A reunião será dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo 2º - De acordo com a legislação em vigor, a transcrição de ata de reunião de sócias em livro próprio é dispensada. As atas de reuniões de sócias e as resoluções de sócias poderão ser registradas dentro do prazo de 30 dias contados da sua assinatura perante a competente Junta Comercial, quando as sócias julgarem conveniente e/ou necessário.

<u>Cláusula 10</u> – Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação das sócias:

- I a aprovação anual das contas da administração;
- II a alteração do Contrato Social;
- III a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade

ou a cessação do estado de liquidação;

- IV a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- V recuperação judicial ou extrajudicial, ou pedido de falência.

<u>Cláusula 11</u> - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo Diretor ou por sócias representando no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social.

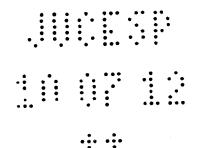
Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócias será feita por escrito, con antecedência mínima de 05 (cinco) dias.



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE







Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todas as sócias

comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

<u>Cláusula 12</u> - A reunião será instalada com a presença de sócias representando ¾ (três quartos) do capital social, em primeira convocação, e maioria absoluta, nas demais convocações.

<u>Parágrafo Único</u> – As reuniões poderão ser presididas e secretariadas pelas sócias, seus representantes legais ou por pessoas escolhidas entre os presentes.

<u>Cláusula 13</u> - As deliberações das sócias serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

<u>Parágrafo Único</u> - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

<u>Cláusula 14</u> - As sócias poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, à sócia ou terceiro estranho à Sociedade, desde que não haja oposição de sócias representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social. As sócias que concordarem com a cessão e/ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive à alteração do presente Contrato Social.

<u>Cláusula 15</u> - Não obstante o disposto na Cláusula anterior, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas às outras sócias, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de (30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso por escrito da sócia disposta a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, a sócia disposta a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos

mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas às outras sócias.

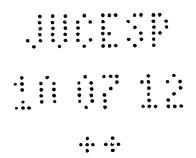
Tabeliao: VALTER VENTURA - R. losé Milani, 297-Valinhos/Si
- AUTENTISA CÃO Autentico a presente cúpia reprográfica extraída nesta:
notas, a qual confere com o original do que dou fé.

4 OUT 2013

o de Oliveira - Escr. Al

2 9A Green io de Oliveira - Escr. Aut. 2 9A Green io pela autenticação R\$ 2,50

10



#### EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

<u>Cláusula 16</u> - O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

<u>Parágrafo 1º</u> - Os lucros apurados com base em balanço patrimonial de encerramento do exercício fiscal terão a destinação que for determinada pela maioria das sócias.

<u>Parágrafo 2º</u> - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros intermediários ou intercalares e/ou declarar e pagar juros sobre capital próprio com base neles mediante decisão da majoria das sócias.

<u>Parágrafo 3º</u> - Nos termos do Artigo 1.007 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os lucros e juros sobre capital próprio poderão ser distribuídos e pagos desproporcionalmente à participação das sócias no capital social da Sociedade, mediante decisão da maioria das sócias ou deliberação do Diretor, conforme o caso.

#### EXCLUSÃO DE SÓCIA POR JUSTA CAUSA

<u>Cláusula 17</u> - Será considerada justa causa para exclusão a prática, por qualquer sócia, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

<u>Parágrafo 1º</u> - Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

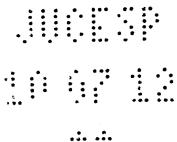
13 POR investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou elebba de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e

*Bruno Aparecido de Oliveira* - Escr. Aut. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**SELOS** 

r, consultor, empregado, ou idos pela Sociedade; e

11



proposta ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou (iii) preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

Parágrafo 2º - A exclusão da sócia deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando a sócia sujeita à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa. A exclusão da sócia deverá ser formalizada através de alteração deste Contrato Social, sendo desnecessária a assinatura da sócia ora excluída.

Parágrafo 3º - O reembolso da sócia excluída será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 90 (noventa) dias a partir da liquidação de suas quotas.

#### CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócia, as demais sócias terão o direito de preferência na aquisição das quotas da sócia falida, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida, insolvente, liquidada, retirante ou excluída, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste Contrato Social.

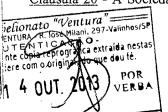
#### LIQUIDAÇÃO

Cláusula 19 - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

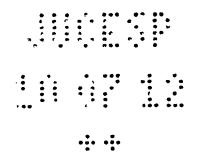
Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 20 - A Sociedade é regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002



Bruno Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

#### **FORO**

Cláusula 21 - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja."

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Valinhos, 08 de junho de 2012.

VERMEER MANUFACTURING COMPANY

VERMEER MARKETING CORPORATION

p.p. Alexandre Simões Pinto

p.p. Alexandre Simões Pinto

TESTEMUNHAS:

Aline da Silva Luciano RG: 34.944.599-0 SSP-SP

CPF: 313.477.438-04

uis da Fonseca G: 28.695.413-8 SSP-SP CPF: 213,904.308-12

Bruno Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50 VÁLIDO SOMENȚE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Doc. 4435556-v3





#### **VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**

Rua: Francisco Juliato, 79 - (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 - Vale Verde - Valinhos - SP - Brasil

CNPJ: 11.377.665/0001-35 Tel.: (19) 3517-9400

# PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2013

TIPO: MENOR PREÇO

000060

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda

CNPJ N° 11.377.665/0001-35

ENDEREÇO Rua Francisco Juliato, 79 – Vale Verde FONE: 19 3715-9400

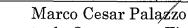
MUNICIPIO: Valinhos EST. SP

O representante legal da empresa Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

· -\

Valinhos, 18 de Outubro de 2013.



Gerente de Operações e Finanças RG: 17.834.904-5 / CPF: 125.310.138-81 Vermeer Equipamentos e tecnologia ltda

CNPJ: 11.377.665/0001-35

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 11.377.665/0001-35





Preco Total

114,900,00

# Município de Capanema

#### Pregão Presencial 60/2013

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.377.665/0001-35

Fornecedor: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

E-mail: FGENOVESE@VERMEER.COM

Endereco: RUA FRANCISCO JULIATO 79 - VALEVERDE - Valinhos/SP - CEP 13279-000

Qtd e.

1.00

Unid.

UN

Celular: Fax: 1935179401

Inscrição Estadual: 708.221.350.113

Contador: WLADIMIR CAMARGO PENTEADO

Telefone contador:

Representante: Marco César Pallazzo

CPF: 125.310.138-81

RG: 17 834 904-5

Preco Máximo Marca

115,000,00

Endereço representante: Rua João Molleta 251 - Vila Molleta - Valinhos/SP - CEP 13272--01

Telefone representante: (19) 3517-9432

E-mail representante: mpalazzo@vermeer.com

Banco: 399 - HSBC BANK Lote 001

Nº item Descrição do Produto / Serviço

Lote: 001

Agência: 1134- - Hiane - Valinhos

Conta: 198-54

Telefone: 1935179400

Data de abertura:

Preço Unitário

114.900,00

TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO. ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO. MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÁGUA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E AFIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA/BICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCÁVEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL. DE ESTRUTURA REFORCADA. DUAS RODAS PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM

CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA

COM TREINAMENTO OPERACIONAL/SEGURANCA/MANUTENÇÃO

114.900,00 PRECO TOTAL DO LOTE : 114.900,00 TOTAL DAPROPOSTA:

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 30 días

Marco C. Palazzo CPF 125.310.138-81

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLÓGIAS LTDA.

CNPJ: 11.377.665/0001-35

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 11.377.665/0001-35

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA lalter Ventura - Tobelião

Valinhos - SP Fane: (19) 3871-2078

Reconheco por semelhanca a firma de: MARCO CESAR PALAZZO. confere com o padrão depositado na segventia.

Valiahos, 21 de outubro de 2013. verdade.

COCIA MARIA BARBARINI - Escrevente R\$ 4,25! Qtde: 1 : 2017446311002900052442

18/10/2013 12:12:13

1219AA369573

esProposta - Versão: 1.1.3.4



VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Ròd: Anhanguera) CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400

### PROPOSTA DE VENDA № 2059-13.

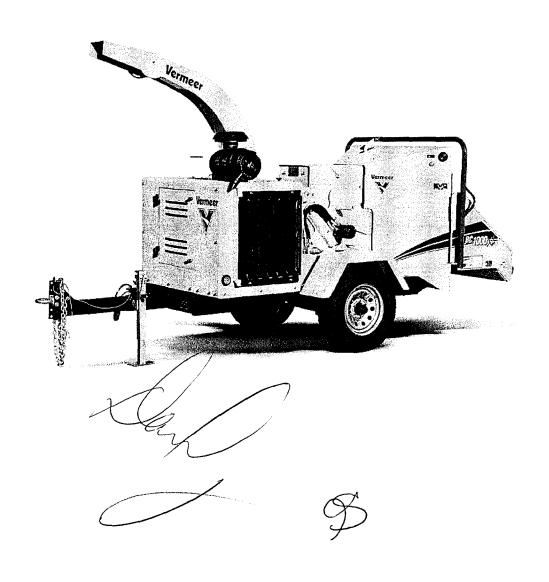
Valinhos, 18 de Outubro de 2013.

À

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Avenida Pedro Viriato parigot de Souza, 1080 Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013









Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35 Tel.: (19) 3517-9400

000063

# 1. Apresentação

A partir de seu início modesto em um galpão de blocos de concreto em 1948 na cidade de Pella-IA, nos Estados Unidos, a Vermeer cresceu e se transformou em líder global na produção de "equipamentos" para o manuseio de forragem, manejo de árvores, processamento de resíduos de madeira, compostagem, instalações de infraestruturas subterrâneas e equipamentos de mineração de superfície.

Os produtos Vermeer são usados em obras, indústrias, minas, operações florestais e fazendas em mais de 60 países ao redor do mundo. A Vermeer possui além de suas fábricas nos Estados Unidos e China, escritórios regionais no Brasil, Holanda e Singapura para apoio a sua rede de representantes comerciais a fim de desenvolver, fabricar e entregar produtos de qualidade aos seus clientes. Hoje são mais de 3.000 colaboradores diretos que engajam a filosofia da organização formada por 4 pilares: Princípios, Pessoas, Produtos e Proventos.

Há mais de 20 anos no Brasil, a criação do escritório regional Vermeer Latin América em Valinhos no ano de 2009 vem reforçar ainda mais a presença da fábrica na distribuição através da Vermeer Brasil e principalmente na assistência técnica especializada, treinamentos de operação e manutenção, engenharia de campo e estoque de peças originais.

Encaminhamos a seguir nossa proposta comercial e técnica do "equipamento" recomendado para a realização de seu projeto.

Nova sede Vermeer Brasil
Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera).
CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil

Tel.: (19) 3517-9400



Valinhos - São Paulo - Brasil





Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400

000064

# 2. Especificações Técnicas

Dimensões		
Comprimento (transporte)	38,1 cm	150"
Comprimento (trabalho)	50,2 cm	198″
Largura	1,68 m	<i>66</i> .5″
Altura	2,56 m	101"
Peso opção de motor 1	2.122.80 kg	4.680 lbs
Peso Opção de motor 2	2.204,50 kg	4.860 lbs
Motor:		
Motor (fabricante e modelo)	CAT C2.2L	
Motor (potência)	49 HP	36.5 Kw
Torque Máximo	139.7 Nm	103 ft-lb
Tipo de combustível	Diesel	
Tanque de combustível	94.6 L	25 gal
Número de cilindros	4	
Sistema de arrefecimento	Liquido	
Quantidade de óleo	18	8.5 qt
Óleo recomendado	API CH4/S	5000 2000
Acionamento do disco de corte	Via coreia com esticador po	ara acionamento
Sistema de Alimentação:		
Orientação do rolo de alimentação	Horizonta	
Quantidade de rolos de alimentação	<b>1</b>	
Dimensões do rolo de alimentação	50,80 cm de diâmetro por 43,20	0 cm de comprimento
Pressão de esmagamento	181,40 kg	400 lbs
Velocidade de avanço	42,00 m/min	105 ft/min
Largura da mesa de alimentação	1,32 m	52"
Distancia da mesa ao solo	66,00 cm	26"
Espessura da chapa da mesa	0,5 cm	0.2"
Comprimento da mesa de alimentação	1,68 m	66.5"
Altura da boca de alimentação	30 cm	12"
Sistema de Segurança:		
Barra inferior de parada de emergência	Sim, Padrão da V	'ermeer
Diâmetro da barra inferior de parada de emergência	5 cm	2"
Espessura do material de fabricação da barra inferior de parada de emergência	/ 3,05 mm	11 GA
Força de acionamento da barra inferior de	/ 15,4 kg	34 lbs

Valinhos – São Paulo - Brasil

95



#### VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400

Barra de controle de alimentação 4 p	osiçõ	es		Sim, Padrão da	Vermeer
Posições da barra de controle de alin	nenta	ção	4 pc	osições: Emergência, Fre	nte, Parado, Reversão
Diâmetro da barra de controle de alimentação		distinct project		5 cm	2"
Força de acionamento da barra de co de alimentação	ontrol	е		15,40 kg	34 lbs
Rotor de corte:					
Capacidade máxima de corte				30 cm de diâmetro	12" de diâmetro
Diâmetro do rotor	36.5	2004		50,8 cm	20"
Espessura				1 cm	0,4"
Velocidade de rotação				2.000 RPM	
Peso The Peso	9.588 8598 7.68	5/60		208,7 kg	460 lbs
Quantidade de aletas traseiras				5	
Fluxo de ar gerado	The second	3		82,1 m3/min	2900 cfm
Facas:					
Quantidade	12.50 (\$1.7	1 - 1200 - 1 - 1200 - 1 - 1200		02 ( dua	is)
Dimensões				11,4 cm por .	22,9 cm
Espessura			7.5	1,6 cm	0.6"
Material	e a			Aço A	8
Quantidade de fios	1.00		40	2	
Quantidade de parafusos de fixação	Table 1		aled a	4	
Calha de descarga:					
Altura de descarga				256,5 cm	101"
Espessura da chapa de fabricação				0,3 cm	0.1"
Anglo de descarga				270 gra	ius
Método de rotação		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Λ.	Лапиаlmente com duas travame	(4) [11] [12] [12] [13] [14] [14] [15] [16] [16] [16] [16] [16] [16] [16] [16
Sistema Hidráulico				agents and the contract matter of	
Capacidade do tanque hidráulico	3/2/2	1938		26,5 L	7 gal
Óleo recomendado			100 V	68 ou 1	CONTRACT CONTRACTOR OF STATE CONTRACTOR A
Fluxo em rotação máxima	100			10,2 L/min	2,7 gpm
Pressão máxima				172,4 bar	2.500 psi
Sistema Elétrico:	17.84.7			And the second s	
Voltagem			e. Les	12 V	
Chassi:			- 52 (54) <sup>(64)</sup> 3		
Engate	, 19.7	. 1554	V(2)1	Pino re	
Tipo de eixo				Torcion	
ACADINA CIGNOS O LEGAS ANTENDES ACADINA	1946			ankings, magazar mungan kan ka	Character of the state of the s
Suspensão		1000	P. 14.	2.358,7 kg	5.200 lbs

an/ 9

Valinhos - São Paulo - Brasil





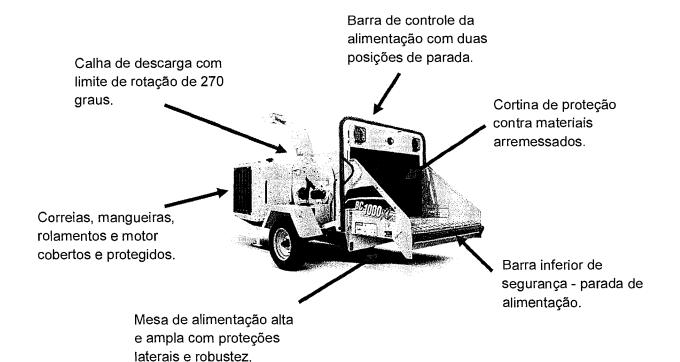
Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400

# 3. Benefícios

# Segurança Operacional

000066



# Produtividade e Mobilidade



Valinhos - São Paulo - Brasil



#### VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Rua: Francisco Juliato, 79 - (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 - Vale Verde - Valinhos - SP - Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400 000067

4. Valor e Condições Comerciais

Triturador de Galho	os e Troncos Vermeer, m	odelo BC1000XL(49HP)
Valor do equipamento	R\$ 114.900,00	
(MOTOR 49HP)	n.3 114.500,00	
C	ENTO E QUATORZE MIL E NO	OVECENTOS REIAIS.

Em até 30 dias úteis após a solicitação da Prefeitura.
Entrega Gratuita no local indicado pela Prefeitura Municipal de Capanema.
12 meses
Gratuita, em até 10 dias após a entrega do equipamento com agendamento através do departamento de Suporte ao Produto. (treinamento operacional/segurança / manutenção).
30 dias após emissão da Nota Fiscal.
HSBC - 399 Ag. 1134 CC: 00198-54 CNPJ: 11.377.665/0001-35 VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA
The second secon

Valinhos/SP, 18 de Outubro de 2013

Marco Cesar Palazzo Gerente de Operações e Finanças

RG: 17.834.904-5 / CPF: 125.310.138-81 Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda.

CNPJ: 11.377.665/0001-35

**VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA** 

CNPJ 11.377.665/0001-35

Valinhos - São Paulo - Brasil

firma de: MAKCO CESAR PALAZZO, a qual

Escrevente 1 ; 2018442111002900052442

COCIA MARIA BARBARINI | Firma R\$ 4,25, Otde

000068

Tabeliao: Valter Ventura "Al Losé Milani, 297-Valinhos/SP - A UTE NT L'AS - A Losé Milani, 297-Valinhos/SP - A UTE NT L'AS - O - A UTE NT L'ALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ/MF n° 11.377.665/0001-35 NIRE 35.223.460.833

Valinhos, 08 de junho de 2012.

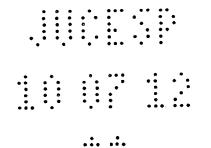
Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

- 1. VERMEER MANUFACTURING COMPANY, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Iowa, Estados Unidos da América, com sede em 1210 Vermeer Road East, Pella, IA 50219, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.721.293/0001-10, neste ato representada por seu bastante procurador, ALEXANDRE SIMÕES PINTO, brasileiro, divorciado, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 18.881.350 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.038.138-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, Torre I, 8º andar, Vila Cordeiro, CEP 04583-904; e
- 2. VERMEER MARKETING CORPORATION, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Iowa, Estados Unidos da América, com sede em 1210 Vermeer Road East, Pella, IA 50219, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.998.602/0001-33, neste ato representada por seu bastante procurador, ALEXANDRE SIMÕES PINTO, acima qualificado;

únicas sócias da sociedade empresária limitada VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA. ("Sociedade"), com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Estrada Duilio Beltramini, 6.975, Chácaras São Bento, CEP 13278-078, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.377.665/0001-35, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.223.460.833, em sessão de 13 de julho de 2009, e 2ª e última alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 184.758/11-0, em sessão de 30 de setembro de

Section and the section of the secti

95



2

2011, têm entre si justo e contratado, de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade conforme segue:

I. As sócias decidem ampliar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de importação, locação e montagem, relacionadas a equipamentos e tecnologias para os mercados de construção, reciclagem, agricultura, dentre outros. Assim, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade é alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2" – A Sociedade tem por objeto a importação, locação, montagem, comercialização e prestação de serviços, envolvendo equipamentos e tecnologias para os mercados de construção, reciclagem, agricultura, dentre outros. A Sociedade poderá participar em outras sociedades como sócia ou acionista."

II. Ainda, as sócias decidem transferir o endereço da sede da Sociedade, localizada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, <u>da</u> Estrada Duilio Beltramini, 6.975, Chácaras São Bento, CEP 13278-078 <u>para</u> a Rua Francisco Juliato, 79, Vale Verde, CEP 13279-000. Dessa forma, a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 3" - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Juliato, 79, Vale Verde, CEP 13279-000. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão de sócias representando, ao menos, ¾ (três quartos) do capital social.

<u>Parágrafo Único</u> - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Buenos Aires, Argentina, na Av. Leandro N. Alem 1110, piso 13, C1001AAT."

III. Ademais, as sócias decidem aumentar o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, <u>de</u> R\$3.246.772,00 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois Reais) <u>para</u> R\$5.389.772,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Reais) <u>para R\$5.389.772,00</u> (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Reais) <u>para R\$5.389.772,00</u> (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois R\$2.143.000,00 (dois no valor de R\$2.143.000,00 (dois

Autentico a recente copia repropratica extraida nestas

Autentico a recente copia repropratica extraida nestas

CAO Autentico a recente copia repropratica extraida nestas

POR

POR

VERBA

**Brano Agare...ido de Oliveira - Escr. Aut.** valor recebido pela autenticação R\$ 2,50 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

F Land

milhões, cento e quarenta e três mil Reais), mediante a emissão de 1.071.500 (um milhão, setenta e uma mil e quinhentas) novas quotas, com valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma, as quais são totalmente subscritas pela sócia VERMEER MANUFACTURING COMPANY com expresso consentimento da sócia VERMEER MARKETING CORPORATION, que renuncia expressamente o seu direito de preferência na subscrição de novas quotas na proporção de sua participação no capital social da Sociedade.

IV. Subsequentemente, as sócias decidem consignar que as 1.071.500 (um milhão, setenta e uma mil e quinhentas) novas quotas, no valor nominal total de R\$2.143.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil Reais), subscritas pela sócia VERMEER MANUFACTURING COMPANY, são totalmente integralizadas com o produto da conversão das seguintes remessas por ela efetuadas:

CONTRATO DE CÂMBIO	BANCO	DATA	TAXA CAMBIAL	VALOREM US\$	VALOR EM R\$
000100270853	HSBC Bank Brasil S.A.	14/10/2011	US\$1,0000 / R\$1,7330	500.000,00	866.500,00
000101747755	HSBC Bank Brasil S.A.	21/12/2011	US\$1,0000 / R\$1,8500	690.000,00	1.276.500,00
	TOTA	L.		1.190.000,00	2.143.000,00

V. Tendo em vista as deliberações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$5.389.772,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Reais), dividido em 2.694.886 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

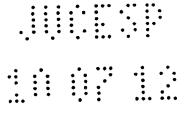
1. VERMEER MANUFACTURING COMPANY – 2.694.885 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$5.389.770.00 (cinco milhões) trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta Tabelionato "Ventura"



Valor recebido pela automiounia l'

VÁLIDO SOMENTE

Shan M



. . . . . .

Reais). O saldo no valor de R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) permanece em reserva para futuro aproveitamento pela sócia VERMEER MANUFACTURING COMPANY; e

2. VERMEER MARKETING CORPORATION - 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$2,00 (dois reais).

<u>Parágrafo 1º</u> - As sócias deverão integralizar suas quotas decorrentes de futuros aumentos de capital em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, desde que atendam a finalidade da Sociedade.

<u>Parágrafo 2º</u> - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 3º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias."

VI. Por fim, as sócias decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual, já refletindo as deliberações acima, bem como outras alterações julgadas necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

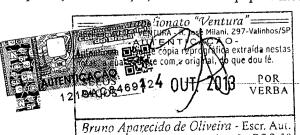
"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

#### **DENOMINAÇÃO**

Cláusula 1ª - A Sociedade denomina-se VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

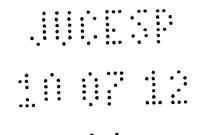
#### OBJETO SOCIAL

<u>Cláusula 2ª</u> – A Sociedade tem por objeto a importação, locação, montagem, comercialização e prestação de serviços, envolvendo equipamentos e tecnologias para os mercados de construção,



Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50

Day!



reciclagem, agricultura, dentre outros. A Sociedade poderá participar em outras sociedades como sócia ou acionista.

#### SEDE SOCIAL E DOMICÍLIO LEGAL

<u>Cláusula 3ª</u> - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Juliato, 79, Vale Verde, CEP 13279-000. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão de sócias representando, ao menos, ¾ (três quartos) do capital social.

<u>Parágrafo Único</u> - A Sociedade possui uma filial na Cidade de Buenos Aires, Argentina, na Av. Leandro N. Alem 1110, piso 13, C1001AAT.

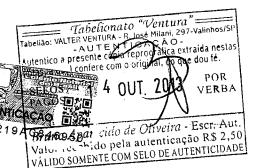
#### PRAZO DE DURAÇÃO

<u>Cláusula 4ª</u> - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 12 de junho de 2009.

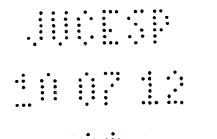
#### CAPITAL SOCIAL

<u>Cláusula 5<sup>a</sup></u> - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$5.389.772,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois Reais), dividido em 2.694.886 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$2,00 (dois reais) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

1. VERMEER MANUFACTURING COMPANY – 2.694.885 (dois milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, oitocentas e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$5.389.770,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta Reais). O saldo no valor de R\$1,55 (um real e cinqüenta e cinco centavos) permanece em reserva para futuro aproveitamento pela sócia VERMEER MANUFACTURING COMPANY; e



Jan J



2. VERMEER MARKETING CORPORATION - 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$2,00 (dois reais).

Parágrafo 1º - As sócias deverão integralizar suas quotas decorrentes de futuros aumentos de capital em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, desde que atendam a finalidade da Sociedade.

Parágrafo 2º - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 3º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias.

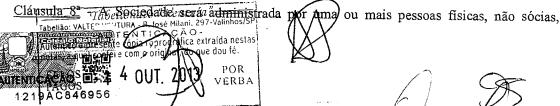
### AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelas sócias conforme quorum previsto neste Contrato Social.

Cláusula 7ª - O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião de sócias, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada a reunião de sócias para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade das sócias se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

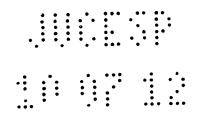
Parágrafo Único - As reuniões de sócias mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade das sócias assine a correspondente alteração do Contrato Social.

#### **ADMINISTRAÇÃO**



Bruno Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





7

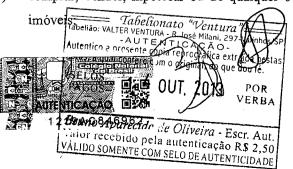
residentes no Brasil, as quais usarão, individualmente, o título de "Diretor". O Diretor será designado pelas sócias representando ¾ (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circumstâncias.

Parágrafo 1º - As sócias ratificam a designação, para o cargo de Diretor, do Sr. Stephen Wesley Heap, norte americano, maior, casado, Diretor Sênior, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W071826-H CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 231.506.928-90, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com escritório na Estrada Duilio Beltramini, 6.975, Chácaras São Bento, CEP 13278-078, que deverá administrar a Sociedade observadas as restrições previstas abaixo.

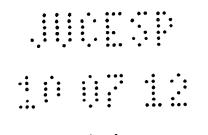
<u>Parágrafo 2º</u> - O Diretor possui mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo.

<u>Parágrafo 3º</u> - O Diretor não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito, da sócia **VERMEER MANUFACTURING COMPANY**, autorização esta que poderá ser comprovada através de simples carta, fax ou e-mail:

- (i) nomear procuradores para representar a Sociedade na prática (a) dos atos abaixo elencados ou (b) de quaisquer outros atos por um período superior a 12 (doze) meses;
- (ii) engajar a Sociedade em novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;
- (iii) onerar, adquirir ou alienar participações da Sociedade em negócios, sociedades ou qualquer outro empreendimento;
- (iv) comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra forma onerar ou alienar bens



Dans 1



8

- (v) comprar, vender, onerar ou de qualquer outra forma alienar bens móveis cujo valor individual ou em conjunto exceda R\$30.000,00 (trinta mil reais), exceto aqueles bens fabricados ou comercializados pela Sociedade por fazerem parte do objeto social;
- (vi) prestar garantias em empréstimos ou outras obrigações da Sociedade ou de terceiros;
- (vii) celebrar ou assinar contratos ou acordos de qualquer natureza, cujo valor ou remuneração anual exceda R\$100.000,00 (cem mil reais) ou cujo prazo de duração seja superior a 12 (doze) meses, exceto contratos de câmbio, os quais poderão ser assinados sem restrição;
- (viii) assinar cheques e quaisquer outros documentos financeiros da Sociedade cujo valor exceda R\$30.000,00 (trinta mil reais), exceto transferências bancárias eletrônicas para cobrir folha de pagamento e pagamento de tributos ou entre contas bancárias da Sociedade, as quais poderão ser realizadas sem restrição;
- (ix) licenciar o uso ou de qualquer outro modo divulgar propriedade intelectual ou industrial, incluindo, mas sem se limitar a tecnologia, patenteada ou não, dados técnicos, *know how* ou outras informações confidenciais pertencentes à Sociedade:
- (x) confessar dívidas;
- (xi) conceder ou tomar empréstimos;
- (xii) constituir, cindir, fusionar, incorporar, dissolver, liquidar ou transformar sociedades subsidiárias; e
- (xiii) votar em assembléias e/ou reuniões de acionistas e/ou sócios, bem como tomar qualquer decisão em relação a sociedades subsidiárias.

<u>Parágrafo 4°</u> - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos para a prática de atos que não os enumerados no Parágrafo 3° acima sem a necessidade de autorização prévia, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a um ano. Procurações para fins judiciais poderão ter prazo indeterminado.

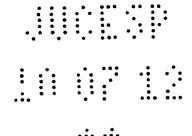
<u>Parágrafo 5º</u> - A Sociedade será validamente representada pela assinatura isolada de um procurador na prática de atos relacionados à filial na Argentina.

Tabelian Ventura"

Tabelian Valle NTIRA - R. José Milani, 297-Valinhos/sf
TE TTO SAO TO STORY TO SAO TO STORY TO SAO TO SAO TO STORY TO SAO TO STORY TO SAO TO SAO

Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50

9



### REUNIÃO DE SÓCIAS

<u>Cláusula 9<sup>a</sup></u> - As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e *quorum* dispostas neste capítulo.

<u>Parágrafo 1º</u> - A reunião será dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

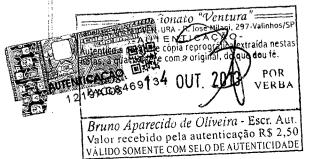
Parágrafo 2º - De acordo com a legislação em vigor, a transcrição de ata de reunião de sócias em livro próprio é dispensada. As atas de reuniões de sócias e as resoluções de sócias poderão ser registradas dentro do prazo de 30 dias contados da sua assinatura perante a competente Junta Comercial, quando as sócias julgarem conveniente e/ou necessário.

<u>Cláusula 10</u> – Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação das sócias:

- I a aprovação anual das contas da administração;
- II a alteração do Contrato Social;
- III a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- IV a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- V recuperação judicial ou extrajudicial, ou pedido de falência.

<u>Cláusula 11</u> - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo Diretor ou por sócias representando no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócias será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.











Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem

do dia.

Cláusula 12 - A reunião será instalada com a presença de sócias representando ¾ (três quartos) do capital social, em primeira convocação, e maioria absoluta, nas demais convocações.

Parágrafo Único - As reuniões poderão ser presididas e secretariadas pelas sócias, seus representantes legais ou por pessoas escolhidas entre os presentes.

Cláusula 13 - As deliberações das sócias serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, 34 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

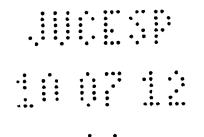
### CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14 - As sócias poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, à sócia ou terceiro estranho à Sociedade, desde que não haja oposição de sócias representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social. As sócias que concordarem com a cessão e/ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive à alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 15 - Não obstante o disposto na Cláusula anterior, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas às outras sócias, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso por escrito da sócia disposta a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, a sócia disposta a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas às quiras sócias.

Pontura Taheliona**1**6 TENTO EN ent- cópia reprogra POR Bruno Apurecido de Oliveira - Escr. Aut

do nela autenticação R\$ 2,50



11

### EXERCÍCIO SOCIAL E BALANCO PATRIMONIAL

Cláusula 16 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Parágrafo 1º - Os lucros apurados com base em balanço patrimonial de encerramento do exercício fiscal terão a destinação que for determinada pela maioria das sócias.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balancos intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros intermediários ou intercalares e/ou declarar e pagar juros sobre capital próprio com base neles mediante decisão da maioria das sócias.

Parágrafo 3º - Nos termos do Artigo 1.007 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os lucros e juros sobre capital próprio poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação das sócias no capital social da Sociedade, mediante decisão da maioria das sócias ou deliberação do Diretor, conforme o caso.

### EXCLUSÃO DE SÓCIA POR JUSTA CAUSA

Cláusula 17 - Será considerada justa causa para exclusão a prática, por qualquer sócia, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo 1º - Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra do affectio societatis, deliberada por sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;

(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou

ele qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e

Bruno Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. recebido pela autenticação R\$ 2,50

NUMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

proposta ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou (iii) preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

Parágrafo 2º - A exclusão da sócia deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando a sócia sujeita à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa. A exclusão da sócia deverá ser formalizada através de alteração deste Contrato Social, sendo desnecessária a assinatura da sócia ora excluída.

Parágrafo 3º - O reembolso da sócia excluída será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 90 (noventa) dias a partir da liquidação de suas quotas.

### CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócia, as demais sócias terão o direito de preferência na aquisição das quotas da sócia falida, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida, insolvente, liquidada, retirante ou excluída, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste Contrato Social.

### LIQUIDAÇÃO

Cláusula 19 - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Sociedade é regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2003

apisulan20pl raída nestas runo Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. lor recebido pela autenticação R\$ 2,50

LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

### **FORO**

Cláusula 21 - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja."

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Valinhos, 08 de junho de 2012.

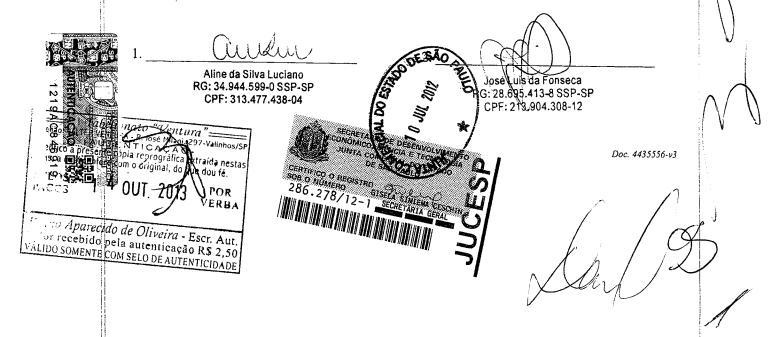
VERMEER MANUFACTURING COMPANY

VERMEER MARKETING CORPORATION

p.p. Alexandre Simões Pinto

p.p. Alexandre Simões Pinto

### **TESTEMUNHAS:**





### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000081

#### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

	EMPRESA	
RMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS	LTDA.	TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35223460833	13/07/2009	18/10/2013 15:10:45
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/06/2009		

	CAPIT	AL		
R\$ 5.389.772,00 (CINCO MILHC	ES, TREZENTOS E OITENTA	E NOVE MIL, SETECENTOS	S E SETENTA E DOIS REA	us)

ENDEREÇO	ED SAME	
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO JULIATO	NÚMERO: 79	
BAIRRO: VALE VERDE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: VALINHOS	CEP: 13279-000	UF: SP

#### **OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

#### TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

STEPHEN WESLEY HEAP, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 231.506.928-90, RESIDENTE À ESTRADA DUILIO BELTRAMINI, 6975, CHACARAS SAO BENTO, VALINHOS - SP, CEP 13278-078, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA..

VERMEER MANUFACTORING COMAPNY, DOCUMENTO: 00000000001, SITUADA À 1210 VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.389.770,00.

VERMEER MARKETING CORPORATION, DOCUMENTO: 00000000002, SITUADA À 1210 VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219 ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,00.

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 1 de 3

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

### NUM.DOC: 387.513/09-7 SESSÃO: 07/10/2009

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS SOCIAS DECIDEM RETIFICAR PARCIALMENTE O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, ACIMA MENCIONADO, NO QUAL CONSTOU, POR UM LAPSO, QUE UMA DE SUAS SOCIAS E DENOMINADA VERMEER MARKETING COMPANY, QUANDO, NA VERDADE, DEVERIA TER CONSTADO QUE A REFERIDA SOCIA POSSUI A SEGUINTE DENOMINACAO: VERMEER MARKETING CORPORATION. AS DEMAIS DELIBERACOES APROVADAS NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E QUE NAO SAO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO SAO, NESTE ATO, RATIFICADAS PELAS SOCIAS, PERMANECENDO EM VIGOR PARA TODOS OS FINS.

#### ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE VERMEER MANUFACTORING COMAPNY, DOCUMENTO: 0000000001, SITUADA À 1210 VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.998,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VERMEER MARKETING CORPORATION, DOCUMENTO: 00000000002, SITUADA À 1210 VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,00.

REMANESCENTE ALEXANDRE SIMOES PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 148.038.138-17, RG/RNE: 18881350, RESIDENTE À AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 920, TORRE I 7A., VILA CORDEIRO, SAO PAULO - SP, CEP 04583-904, REPRESENTANDO VERMEER MANUFACTORING COMAPNY E VERMEER MARKETING CORPORATION, OCUPANDO O CARGO DE PROCURADOR.

REMANESCENTE STEPHEN WESLEY HEAP, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 231.506.928-90, RG/RNE: W071826H, RESIDENTE À ESTRADA DUILIO BELTRAMINI, 6975, CHACARAS SAO BENTO, VALINHOS - SP, CEP 13278-078, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À ESTRADA DUILIO BELTRAMINI, 6975, CHACARAS SAO BENTO, VALINHOS - SP, CEP 13278-078, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

#### NUM.DOC: 382.758/11-0 SESSÃO: 30/09/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.246.772,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERMEER MANUFACTORING COMAPNY, DOCUMENTO: 00000000001, SITUADA À 1210 VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.246.770,00.

REMANESCENTE VERMEER MARKETING CORPORATION, DOCUMENTO: 00000000002, SITUADA À 1210 VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,00.

REMANESCENTE ALEXANDRE SIMOES PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 148.038.138-17, RESIDENTE À AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 920, TORRE I 7A., VILA CORDEIRO, SAO PAULO - SP, CEP 04583-904, REPRESENTANDO VERMEER MANUFACTORING COMAPNY E VERMEER MARKETING CORPORATION, OCUPANDO O CARGO DE PROCURADOR.

REMANESCENTE STEPHEN WESLEY HEAP, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 231.506.928-90, RESIDENTE À ESTRADA DUILIO BELTRAMINI, 6975, CHACARAS SAO BENTO, VALINHOS - SP, CEP 13278-078, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DE OUTRAS CLAUSULAS OCNTRATUAIS/ESTATUTARIAS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904171956, SITUADA À: AV.LEANDRO N. ALEM, 1110, PISO 13, BUENOS AIRES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À ESTRADA DUILIO BELTRAMINI, 6975, CHACARAS SAO BENTO, VALINHOS - SP, CEP 13278-078, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

#### NUM.DOC: 286.278/12-1 SESSÃO: 10/07/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.389.772,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 5.389.772,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Documento Gratuito Proibida a Comercialização NIRE: 35223460833

San

Página 2 de 3

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERMEER MANUFACTORING COMAPNY, DOCUMENTO: 00000000001, SITUADA À 1210 ) ) VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.389.770,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERMEER MARKETING CORPORATION, DOCUMENTO: 00000000002, SITUADA À 1210 VERMEER ROAD EAST, PELLA, IA, 50219, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,00.

REMANESCENTE STEPHEN WESLEY HEAP, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 231.506.928-90, RESIDENTE À ESTRADA DUILIO BELTRAMINI, 6975, CHACARAS SAO BENTO, VALINHOS - SP, CEP 13278-078, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPEÇÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCISCO JULIATO, 79, VALE VERDE, VALINHOS - SP, CEP 13279-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA FRANCISCO JULIATO, 79, VALE VERDE, VALINHOS - SP, CEP 13279-000, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223460833 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/10/2013

JUCESP Imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Ficha Cadastral Simplificada certificada para MARCO CESAR PALAZZO:12531013881 [ Autenticidade: 37016494 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

ssinatura da autor per JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO Data: 18/10/2013 15:10: \$2.03.01 Motivo: Autenticação de Eida Cadastral Simplificada Localização: Sao Paulo

Dal

gina 3 de 3

Documento Gratuito Proibida a Comercialização NIRE: 35223460833



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.377.665/0001-35 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 13/07/2009

NOME EMPRESARIAL

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R FRANCISCO JULIATO

NÚMERO

COMPLEMENTO

79

13.279-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF SP

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

VALE VERDE VALINHOS

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/09/2013 às 13:43:16 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2013



#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

 $\rm N^{o}$  002022013-21024665 Nome: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 11,377.665/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/10/2013. Válida até 14/04/2014.

Acutation contact and a terminal





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11377665/0001-35

Razão Social: VERMMER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA

Endereço:

ESTRADA DUILIO BELTRAMINI 6975 / CHACARA SAO BENTO /

VALINHOS / SP / 13278-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2013 \( 22/10/2013 \)

Certificação Número: 2013092311061272026672

Informação obtida em 23/09/2013, às 11:06:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 11.377.665/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:03:28 do dia 27/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2014.

Código de contrele da certidão: 31D6.48B8.D1A8.7D90

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



### Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.377.665

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

4059757

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

14/10/2013 10:17:06

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão,

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

3. All G

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

000089

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

# Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Número 2514/2013

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

CCM 1626300

Contribuinte Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda

CNPJ / CPF 11.377.665/0001-35

IE / RG 708.221.350.113

Endereco 13279-000 - Rua Francisco Juliato, 79

Bairro Vale Verde Cidade: Valinhos Estado: SP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2013

Valinhos, 15 Outubro 2013

Dados para consulta de validade da certidão.

Número: 3055409/2013

Inscrição: 1626300

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.valinhos.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

000090

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE VALINHOS

**CERTIDÃO Nº: 8024016** 

**FOLHA: 1/1** 

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA, EXECUTIVOS FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 20/09/2013, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 11.377.665/0001-35, conforme 

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17.50 foram recolhidas na forma da Lei.

·nato "Ventura Am o original, do q

Bruno Aparecido de Oliveira - Escr. Aut. Vator recebido pela autenticação R\$ 2,50 ALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE Foro de Valinhos, 23 de setembro de 2013.

Rogério Andrade

Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº:







VALINHOS-SP
TABELIÃO: VALTER VENTURA
RUA JOSE MILANI, 297 FONE: (019)3829-4764

000091

# CERTIDÃO NEGATIVA

CNPJ: 51.880.839/0001-00

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS de VALINHOS - SP, por este público intrumento, atendendo a requerimento de FRANCISCO DE ASSIS GENOVECCI, portador(a) do RG 7830248-SSP-SP C E R T I F I C A que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 18/10/2013, deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:

### VERMEER EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA LTDA

WFSNFFS FRVJQBNFOUPT UFDOPMPHJB MUEB XGTOGGT GSWKRCOGPVQU VGEPQNQIKC NVFC CNPJ - 11.377.665/0001-35

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a sequência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

VALINHOS/SP, 21 de Outubro de 2013

ELCIO RIBEIRO COSTA ESCREVENTE AUTORIZADO

Certidão nº 26566-2013 Pedido nº 41209 Código de Segurança: 010000412090000265660211020131104583556206

					P1	
Ao Tabelião	Estado	lpesp	Sinoreg	Sta Casa	Trib Justiça	TOTAL
5 79	1,65	1.22	0.31	0,06	0,31	R\$ 9 34
0,10	1				a a	

Rua José Milani, 255 - Centro - CEP 13270-200 - Valinhos - SP

Fone / Fax (19) 3829-4764

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.377.665/0001-35 Certidão n°: 36828333/2013

Expedição: 07/10/2013, às 16:05:24

Validade: 04/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.377.665/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Declaramos para os devidos fins que a empresa Vermeer Equipamentos e Tecnologia Itda, inscrita no CNPJ nº 11.377.665/0001-35, estabelecida à Rua Francisco Juliato, n° 79, Vale Verde, CEP: 13279-000, na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, forneceu a nossa empresa os seguintes equipamentos:

- 01 Triturador de galhos e troncos de marca Vermeer, modelo BC900XL, móvel, acionado por motor de 40HP, gasolina, com capacidade de trituração de até 23 cm de diâmetro.
- 01 Triturador de galhos e troncos de marca Vermeer, modelo BC1000XL 49, móvel, acionado por motor de 49HP, díesel, com capacidade de trituração de até 30 cm de diâmetro.
- 01 Destocador de Troncos Vermeer, modelo SC252, acionada por motor a gasolina, de 27HP.
- 01 Destocador de Troncos Vermeer, modelo SC372, acionada por motor a gasolina ou diesel, de 35 e 37HP.

Assim sendo, declaramos que o equipamento foi entregue a nossa empresa de acordo com as especificações estimuladas na proposta apresentada, demonstrando a empresa suficiente Aptidão e Capacidade Técnica dentro de suas funções, fornecendo inclusive assistência técnica permanente para reposição de peças e serviços de mão de obra.

Para maior clareza, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA Valter Ventura - Tabelião

de: MILENA DE LINA CARVALHO. Reconheço por semelhança qual confere com o depositado na se∕Ventia.

112850000481901

Milena/de Lima Carvalho

José de Jesus Carvalho Jardinagem ME

CNPJ: 07,487.932/0001/-34

Vinhedo, 24 de Abril de 2013



#### VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400

000094

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda

CNPJ N° 11.377.665/0001-35

ENDERECO Rua Francisco Juliato, 79 - Vale Verde FONE: 19 3715-9400

MUNICIPIO: Valinhos EST. SP

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Valinhos, 18 de Outubro de 2013.

Marco Cesar Palazzó

Gerente de Operações e Finanças RG: 17.834.904-5 / CPF: 125.310.138-81 Vermeer Equipamentos e tecnologia ltda

CNPJ: 11.377.665/0001-35

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 11.377.665/0001-35





· Ventuna – Tabelião F semelhança a firm



VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Rua: Francisco Juliato, 79 - (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 - Vale Verde - Valinhos - SP - Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400

000095

ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO **FEDERAL**

Referência:

201196781100230005244

N 4.23

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .60/2013

Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.377.665/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Cesar Pallazo, portador do documento de identidade RG nº 17.834.904-5 , emitido pela SSP/SP , e do CPF nº 125.310.138-81, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Valinhos, 18 de Outubro de 2013.

Marco Cesar Palazzo

Gerente de Operações e Finanças RG: 17.834.904·5 / CPF: 125.310.138·81 Vermeer Equipamentos e tecnologia Itda

CNPJ: 11.377.665/0001-35

OFFENITOS E TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 11.377.665/0001-35

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA



### **VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**

Rua: Francisco Juliato, 79 – (Alt. Km 83 Rod. Anhanguera). CEP: 13279-000 – Vale Verde - Valinhos – SP – Brasil CNPJ: 11.377.665/0001-35

Tel.: (19) 3517-9400

# ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

000096

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda CNPJ/MF Nº 11.377.665/0001-35 sediada na Rua Francisco Juliato, 79 , Vale Verde, Valinhos-SP — CEP: 13279-000 declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

FIRMA

rido somente com selo de oufernicio...e\*
CU CESAR PALAZZU, a qual
3.

Com operations a first of the contract of the

Valinhos, 18 de Outubro de 2013.

Marco Cesar Palazzo

Gerente de Operações e Finanças RG: 17.834.904-5 / CPF: 125.310.138-81 Vermeer Equipamentos e tecnologia ltda CNPJ: 11.377.665/0001-35

> VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 11.377.665/0001-35

D



# Município de Capanema - 2013 Relatorio de Lances dos Fornecedores Pregão 60/2013

000097

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETA

Item: 0001 TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO,

Marca: VERMEER

Quantidade:

1,00

ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA. ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÂGUA, TANQUE DE CÓMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E AFIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO PORTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO DA LOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHABICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCÁVEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUTENÇÃO

Fornecedor 53630

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

Vencedor

Rodada

Valor

Lance Inicial

114.900,00

1

108.000.00

VERMEER EQUIPMENTOS E-FECNOLOGIAS LTDA.









# Município de Capanema - 2013 Classificação por Fornecedor

Pregão 60/2013

000098

Página:1

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 53630-0 VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA		CNPJ: 11.377.665/0001-35	Telefone:	Status: Habilitado	108.000,00
Lote 001 - Lote 001	· Shutë :		TO THE PROPERTY OF THE PROPERT		108.000,00
001 34632 TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ	UN	1,00 Habilitado	VERMEER	108,000,00	108,000,00 *

30 CM DE DIÀMETRO, NOVO,ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÁGUA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E A FIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHABICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCÁVEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUTENÇÃO

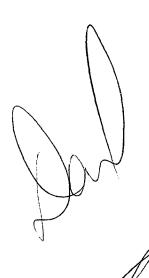
VALOR TOTAL:

108.000.00













ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 060 - Pregão

Aos vinte e dois dias de outubro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 060, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante FRANCISCO GENOVESE. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA. Lote Item Produto/Serviço Unidade Quantidade Preço Preço total Marca TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS VERMEER 1.00 108.000,00|108.000,00 E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO, ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, ÍMOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÁGUA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E AFIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA/BICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCÁVEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO. MACACO DE APOIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM



3111 100

	ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUT ENÇÃO		i	
TOTAL				 108.000,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo representante da proponente.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO

GÍLSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO VANDA F. SIGNORÍ APOIO A LICITAÇÃO

ĎÁŇIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

the forman



.....101

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 060/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES				
Fornecedor Lote	Item Produto/Serviço	Marca -	Quantidade	Preço
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.	TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO, ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÁGUA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E AFIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA/BICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCÁVEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PEÇAS E	150		108.000,00



000102

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA		
TÉCNICA COM TREINAMENTO		
OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUT		
ENÇÃO		-

CAPANEMA, 28/10/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI **PREGOEIRO** 



### PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 060/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 060/2013, referente a AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 28/10/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49

000104

### PORTARIA 5720/2013

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 060 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 060/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação

em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

FORNECEDO VERMEER 1 1 TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E CQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.  1 TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÁMETRO, NOVO, ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A OLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELETRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÁGUA, TANOUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E AFIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAÍNEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA/BICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SORBE CHASSI REBOCA/VEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS PINEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PEÇAS E ASSISTÈRICA TÉCRICA, ENTREGA
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.  TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO, ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A OLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-ÁGUA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02 FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E AFIÁVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS, ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE EMBREAGEM DO TIPO ENGATE INDEPENDENTE DE CORREIA ESTICADORA, PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA/BICA DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA SOBRE CHASSI REBOCÁVEL E COM ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA REFORÇADA, DUAS RODAS PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS DE TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM DESARME AUTOMÁTICO, EM TODA BORDA DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS, GARANTIA DE PEÇAS E





000105

	 l	TÉCNICA COM TREINAMENTO	 	
		OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUTENÇ ÃO		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 060/2013, R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 28 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



# O Ivombeta elicaciis.

# PUBLICACÕES LEG



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013 Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.

MATTER MASSON A - ME. Contratada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014. Valor total: Rs 28.651,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013 Convite Nº 049/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.

Município de Capanema-Pr. Contratante:

WERER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MACUINAS PARA CONSTRUCÃO

Cijeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBAYOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -

Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014. Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5720/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 060 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento icitatión esta de acordo com lei nº 866603 e suas aterações, especialmente em seu artigo 43, homotogo o Edat de Licitação modalidade Pregão nº 080/2013, digitor. ACULSIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MINICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, paráorafo 1 da Lei 8.668, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epigrale, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 060/2013, RS 108.000,00 (Cento e Oito MI

Homologo a presente ficitação

CAPANEMA, 28 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5721/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: 046 - MODALIDAGE - Convile

Considerando que o procedimento indiatório esta de acordo com lei nº 866693 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 048/2013 e Adjudico, especiamiente en secunios 4, tomotogo o consider Ustagao impatitate Conver en valocio e Agolono dejeta ADUSIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGADERA CASE WADS Nº 11 E NA RETROESCAVADERA CAPREPILLAR 416E Nº 15 DO MAUNICÍPIO DE CAPANEIXA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8,686, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo

Fornecedor Late	ten
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E 1 EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 8, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
	1, 2, 3, 4, 6, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite № 048/2013, R\$ 28.612.51 (Vinte e Oilo Mil. Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos). Homologo a presente ficilação

CAPANEMA, 29 de outubra de 2013 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

DORTARIA 572212013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 062 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento tritátivo esta de acordo com lei nº 866893 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologio o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2013, objeto:
AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UNIDOS E 03 (TRÉS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENIOMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367934-9872011 MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, paragrafo 1 da Lei 8,668, de 21 de junho de 1993, loma-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por

tem;		
Fornecedor	Lde	kem
CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	lt
JAIME MASSOLA – ME	1	2

Valor Ictal dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, R\$ 56.791.00 (Cinquenta e Seis Mil, Selecentos e Noventa e Um Resis). Homologo a presente ficitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5723/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: D49 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento fotalión esta de acordo com lei nº 888933 e suas alterações, especialmente em seu arigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 0492013 e Ádjutico, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 6.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o

Legalization de investiga esti chigate, entrepersenta al al traversa (est hero averso incom historia	por soc.	
Farnecedor 1944	Lole	tem
WEBER MASCHINENTECHNIX DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	t _	1
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convile Nº 049/2013, R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzenfos Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

CONTRATAÇÃO DE ENPRESA ESPECIALIZADA PARA DECOÇÃO DE HÃO DE OBRA DA REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO RA AVENIDA PEDRO VIRIATO MALGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPATENA - PR., em conformidade com o índio 11 do artigo 24 da 12 8.666/93.

Capanema-Pr. 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO NO 23 V/2013

DES DA RASINSTEIN: 273(197013.
CONTRACTA:
MUNICÍPIO DE CAJAMENTA FO.
CONTRACTA:
MUNICÍPIO DE CAJAMENTA FO.
CONTRACTA:
MUNICÍPIO DE MARISA ESFECIAL IZADA APARA DERECUÇÃO DE MÃO DE DERA DA REFORMA SEN AMPLIAÇÃO
DE ÁRZA NO PARO MUNICIPAL, SITUADO NA APELIDA PEDDO VIDANO PARISOTI DE SOUZA, Nº 1080, QUADINA 25,
SETION ME, BURRO CERTRO, DE COMANENA - PR.
DED INCIDIO PORTO 273(197013, ABB INCIDIO PROPRIO PORTO DE SOUZA, Nº 1080, QUADINA 25,
SETION ME, BURRO CERTRO, DE COMANENA - PR.
DED INCIDIO PORTO 273(197013, ABB INCIDIO PROPRIO PORTO E HOMENTA E HOTE REALS E ODRACT A UM CERTAMO).

Lindamir Harfa de Lara Denardin Prefelta Hunkipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013 Pregão Nº 061/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.

Contratante:

Município de Capanema-Pr. AIRTON LUIZ LIBARDI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASLIS

Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014. Valor total: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 061 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento boltatório esta de acordo com lei nº 866693 e suas aterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 061/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em comprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, forna-se público o resultado da licitação em epigrate, apresentando o(s) vencedor(es) pelo callério menor oreco por tem

Fonecetor	Lde	ilem 🔼
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 061/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais). Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.480.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Pone: (46)3555-8100 PLANALTO

85750-000

PARANÁ

### LEI Nº 1848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Súmula: Dá Denominação à Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalio - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Art. 1º - A Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 199-200-201-201-A, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Bruno Valentin Dresch.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

PRÉFEITO MUNICIPAL



000107

### **CONTRATO Nº 237/2013**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA representado pela DENARDIN, de outro lado a Empresa VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.377.665/0001-35, situada a RUA FRANCISCO JULIATO, 79 - CEP: 13279000 - BAIRRO: VALE VERDE, Valinhos/SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a)STEPHEN WESLEY HEAP, inscrito no CPF nº231.506.928-90, residente e domiciliado em Valinhos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº 060/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a sequir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão N°060/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 108.000,00(Cento e Oito Mil Reais), de acordo com a proposta:

ltem		produto		Quantida de	Preço unitário	Preço total
	TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS DE ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO, NOVO, ZERO HORA, MOTOR CONFINADO/PROTEGIDO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 49HP, PARTIDA ELÉTRICA, ARREFECIMENTO LÍQUIDO-		UN	1,00	108.000,00	108.000,00

-H 80



00108

ÁGUA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM	<u> </u>					
CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS,			·			
TAMBOR DE CORTE DE NO MÍNIMO 02		ŀ	1	ļ		
FACAS/LAMINAS REVERSÍVEIS E AFIÁVEIS			1			
COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FACAS,		ŀ		}	}	
ROLO DE ALIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE					,	
NO MÍNIMO 01 ROLO, SISTEMA DE					j	
EMBREAGEM DO TIPO ENGATE			1			
INDEPENDENTE DE CORREIA		}			1	
ESTICADORA, PAINEL DE						
INSTRUMENTAÇÃO PARA						
MONITORAMENTO, SISTEMA DE						
CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO						
AUTOMÁTICA, ROTAÇÃO DA CALHA/BICA			1	ļ		
DE DESCARGA DE ATÉ 270°, MONTADA	}					
SOBRE CHASSI REBOCÁVEL E COM						
ENGATE EXTENSÍVEL, DE ESTRUTURA	ļ				ļ	
REFORÇADA, DUAS RODAS						
PNEUMÁTICAS, EIXO COM SUSPENSÃO E						
ANTI-TORSÃO, MACACO DE APOIO COM			•			
CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.250 QUILOS,			ļ			
SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM KIT	ļ					
COMPLETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA			1			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ACORDO					Ì	
COM AS NORMAS NACIONAIS DE						
TRANSITO, SISTEMA DE SEGURANÇA	j			,		
OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA COM						ı
DESARME AUTOMÁTICO EM TODA BORDA						ļ
DA MESA DE ALIMENTAÇÃO E BARRA						l
SUPERIOR, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO						ĺ
12 (DOZE) MESES OU 1.000 HORAS,						
GARANTIA DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA						ĺ
TÉCNICA, ENTREGA TÉCNICA COM						
TREINAMENTO						l
OPERACIONAL/SEGURANÇA/MANUTENÇÃ						l
0						ĺ
 1	·		L			•

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

# CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa 🖑	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1360	08.002.15.452.15012-154	000





000109

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá fazer a entrega técnica do equipamento em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, no local indicado pela mesma.

A empresa vencedora deverá dar garantia do equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas,

 $\mathcal{A}$ 

2



111111111111

sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- **§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

# CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

=

A.



000111

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 29/10/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL

STEPHÉN WESLEY HEAP VERMEER EQUIPAMENTOS E

TECNOLOGIAS LTDA

Testemunhas:

NOME:Gabriel Felipe Cipriani

CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber

CPF: 555.119.969-04

# PUBLICACÕES LEGAIS ETIRANTICA O Trombeta



#### Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebram de um iado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA -

Peio presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍFIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadatro Nacional de Pessoa Jurídica (CNP); sob o n° 75.972.780/0001-05, neste avio no Cadatro Nacional de Pessoa Jurídica (CNP); sob o n° 75.972.780/0001-05, neste avio ne representanda pela Prefetar Nuncipial abbino assinado, dorrante designada PREFETURA, senbora LINDAMIR MARIJA DE LARAD DENARDINI, miscrita no CPFMF sob n° 990.754.189-73. abbito assinado, dorrante designada contrata Anti-r, de outro tede o empreso ACOINELLO CONSTRUCCES CIVIS LIDA - ME, pessoa jurídica de dietro privado, R TAMOIDO, 688 - CCEP. SERSONO DE AIRBINO. CERTRA, inscrito no CMP 306 n° 03.574, 0970001-34, netie ado por ser representante legal, no CREATO, MENTES, SERVINE AL CREATO, CREATO,

CLÁUSILLA PRIMERR A Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Editai de licitado, Modeldede Covrite n.º 016/2013, entre as partes acima identificadas, para contrastração no Empresa escretizatação. Apas de ERCIÇÃO DE GABA DE AMPLAÇÃO DE AUTOLOGO EMPRESA ESCRETIZAÇÃO A PASE ESCREÇÃO DE ORABA DE AMPLAÇÃO DE AUTOLOGO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLAÇÃO DE 65,56 MP EM ATENDUESTIO A PROPOSTA Nº 41045/2531255/9259, e conforme memorical descritivo (alexeo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 05), fica prorropado o prazo de execução do Contrato nº 114/2013 para mais 2 (dos) meses a paror de dada de termino de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em D2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMÍR MARIA DE LARA DENARDIN

FACHINELLO CONSTRUCCES CIVIS LTDA - ME ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME.



#### Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº D96/2012, que entre si celebram de um iado o MUNICÍPID DE CAPANEMA - PARAMÁ e de outro lado a Empresa COOFERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR.

Pelo presente instrumento patitular que ma de um lado, MUNICIPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadestro Nacional de Pessos Jurídica (CMP3) sob o nº 75.972.760/0001-60, nesta ato representada pela Prefeita Municipal abbito assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMR MARIA DE LARA DENARDIN, Inscrito no CFF/MP 300 b nº 990.231.895-33 abbito assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa abbito assinado, doravante designada CONTRATANTE, e P. pessos jurídica de dereio privado, R 25 DE MAIO, 655 - CEP: 85700000 - 6AJRRO, SEFOR INDUSTRIAL, inscrita no CEMP 300 a nº 05 00.92.24/00172, eneste alo por ser representante legal, DAMAR TRATYO CPF-603 325.3037-53 ao fina assinato, doravante designada CONTRATAD, estando as Jartes Contrato, de Cardorcheo de Cardorcheo de Edital Processo dispensa nº D00/2012, mediante as seguintes cláusulas a condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/05/2012, objeto de Edital de lictação, Modaldade Processo dispenso nº 008/2012, entre as partes acima idendica des, para Aquisção de galences alimentácios da Apricultura Familiar e de Emprendedor Familiar destando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PINAE, e conforme específicado no formulairo padrionizado de proposta (anexo 90, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 096/2012 para maio 3 (três) meses a partir de data de termino do

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cananema (13/09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR D'ALMIR TRENTO

TESTEMUNHAS:

NOME:



#### Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMD ADITIVO ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento partir\u00e4r que firma de um lado, MUNICIFIO DE CAPANEMA, in scrito no Cadistro Nacional de Pessos Jurídica (CNPJ) sob o nº 7.5.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefetta Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURAS estantos LUNDAMA RAMIZA DE LANGA CHANANIN, inscrita no CEPIFE so o nº 990.251 1889-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATARITE, e de outro ledo a empresa MICEMETAL DELLER DELLER DELLER CONTRATARITE, e de outro ledo a empresa MICEMETAL DELLER DELLER CONTRATARITE, e de outro ledo a empresa MICEMETAL DELLER DELLER CONTRATARITE, e de outro ledo a empresa MICEMETAL DELLER DELLER DELLER CONTRATARITE, e de outro ledo a empresa MICEMETAL DELLER DELL'EN DELL'AND DELL'AND

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de licação, ModoVidade Couvite n.º 837/2012, entre as partes adima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SESFICIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ORGA DE AMPLIAÇÃO ANA UNICIADE RÁSICA DE SÁDE DA LOCALIDADE DE PINHEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE SÁDE SE ATRENDIMENTO A PRÉ-PROPOETÁ NE «10450/558312/4015%) e conforme memorial describa (anexo 11), conforme específicado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica promogado o prazo de execução do Contrato n.º 160/2012 para mais 2 (dois) meses a paér da daca de termino do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENAROIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTQA IVO ANTÓNIO MULLER



### Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2012, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARAMÁ e de cutro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LITOA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICIPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadestro Nacional de Pessoa Jurídira (CIPI) sob o nº 75.972.760(0001-6), neste aim orpresentada pela Profela Municipal abam assimado, dorrante designada PREFETTURA, senhora LINDAHIR MARIA. DE LARA DENARDIN, inscrito no CPFMF sob o nº 900.254.189-53 abam assimado, dorrante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETIA. MULLER INDUSTRIA E COMPRECO LIDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTANTO FRANCISCO DE MATICO, 1553 CHÁCARA BZ NE - CEP. 85750000 - BAIRRO: SANTA CRUZ. SINTA CRUZ. ANTONIO MULLER (CPE.175.546,129-49 so film assimado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes Sujelaza so nomas de la 85.65/95 es assa starce/sec subsequences, polar presentando e partes Sujelaza so nomas de la 85.65/95 es assa starce/sec subsequences, polar presentando a partes contrato, em decorrência do Edital Convite nº 038/2012, mediante as seguintes desuguises condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/12/2012, objeto do Edital de licitação, Modáldide Convite n.º 038/2012, entre as pares acima identificadas, pare CONTRATAÇÃO DO EMPORES ESPECIALIZADA PARA ESECUÇÃO DE CABA DE AMPLIAÇÃO PAR AN UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI, AREA DE AMPLIAÇÃO 96, 3344\* EM ALTROMENTO A PRÉ-PROPOSTÁ Nº 4104/302538/208/9258, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme específicado no formulario podronizado de proposta (anexo 96), fica prorogado o prazo de execução do Contrato nº 161/2012 para mais 2 (06s) mesas a partir da data de termino do confatos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

 $E_{\rm i}$  por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LIDA IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado de Paraná, toma público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2013, na sua sede em Capanema · PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 2 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Capanema - PR. OBJETO.

Lote	Quant.	Discriminação	Valor
01	01	Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m2 (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matricula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966, sendo dividido em 58.400 m² de área de atero sanitário, 11.000 m² de área de atero sanitário, 11.000 m² de área de atero sanitário, 11.000 m² de área com cobertura florestal. A Área do presente imóvel que fora utilizada para atero sanitário, que é de 58.400m², somente poderá ser destinada para reservalegal.	(RS) 306.000,00
02	01	Lote Rural n° 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m2 (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartónio de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob n° 14.320.	50.000,00
		Valor Total das Avaliações:	356.000,00

A retirada do edital e o cadastramento deverão ser feitos em até 24 horas antes do certame, no Setor de Licitação do Município de Cananema -- PR.

Os veículos estão disponíveis para visitação no Parque de Exposições de Capanema - PR, em horário normal de expediente. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em

horário normal de expediente Capanema-Pr. 01 de Novembro de 2013

> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICIPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPI) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeia Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFETTURA, asabrao LINDAMIR MARIA DE LIAMA CHARDIN, inscrita no CPFIMP 500 na 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LIDA, pessoa jurídica de direito privado, DEDOVIA PRE 163, SIADA PARA PRANCHITIA, SIN PARARACIÓ CES 5010000-8BAIRRO: RODOVIA RR 163, SIADA PARA SOUZA CPF-661.510.619-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 68.656/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite n° 039/2012, mediante as seguintes désignado y presente contrato, em decorrência do Edital Convite n° 039/2012, mediante as seguintes désignado presente condicões.

CLÁISULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de licitação, Modaldade Cowrite n.º 039/2012, entre as partes acima identificadas, para COMIRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CRRA DE AMPLIAÇÃO DE UNDADE BÁSICA DE SAILDE DO BÁIRRO SÃO DOSE OPERÁRIO, ÁRBA A SER AMPLIADA DE 82,78M²- EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 4104502831949/8255 DO FOCRARÁA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memoral descritivo (anexo 11), conforme específicado no farmulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado prazo de execuçado do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de termino do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este

 $E_{\rm r}$  por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/11/2013

PREFETHIRA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FRONSUL ENGENHARIA LTDA MAJURICIO MACHADO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratante: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA..
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALVIOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBADO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Deta Inicial de vigen da 29/10/2013, data final de vigen da 29/04/2014.
Valor total: R\$ 108.000,000 (Cento e Oko Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardio Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2013 Convite Nº 048/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.

Data da Assinatura: 291 (12/11).
Contratante: Município de Capanena-Pr.
Contratade: FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LIDA.
Objaos: ACIÓD DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA
MQUINA CARREGAPEIRA CASE YAJO-B Nº 11 E NA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Nº
15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 23/10/2013, data final de vigência 28/04/2014. Valor total: R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinqüenta e Um

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2013 Pregão Nº 062/2013

Municipio de Capanema-Pr.
CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP. Contratada: CELFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. EPP.
Object: AQUISIÇÃO DE 07 (SEET) ETUTURADOSE DE GRÁGO MINIOS E 03 (TRÉS)
SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO
0367595-98/2011 - MAPA.
Data Inicial de Vejencia 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.
Valor total: R\$ 28.140,00 (Vinte e Oto Mil, Cento e Quarrenta Reals).

Lindamir Maña de Lara Denardin Prefeita Municipal

( DESTI	INATARIO DO OBJE	TO I DESTINA	TAIR(	
VERMEER EQUIPAMENTO LTDA.  ENC. CNPJ: 11.377.665/0001-35 RUA FRANCISCO JULIATO N° 79 - CEP: 13.279-000 BAIRRO: VALE VERDE CIDADE/UF: Valinhos/SP	), O,	SPCIALE DU DESTINAT		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À V		N N	ATUREZA DO ENVIO / NATU	IRE DE L'ENVOL
A 1	M3 REFERENTE A	9 (8 (8) 180 - 196 (8) 1 <b>1 (8)</b>	PRIORITÁRIA <i>I PRIO</i> EMS SEGURADO <i>I VALE</i>	DRITAIRE
A 1	M3 REFERENTE A	9 (8 (8) 180 - 196 (8) 1 <b>1 (8)</b>	PRIORITÁRIA / PRIO EMS  SEGURADO / VALEI MENTO ION  OUNDADE VINDADE VINDADE	ORITAIRE  IR DÉCLARÉ  DE DESTINO DESTINATION
CONTRATO Q37/0 60/2013 ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE	M3 REFERENTE A	PATA DE RECEB	PRIORITÁRIA / PRIO EMS  SEGURADO / VALEI MENTO ION  OUNDADE VINDADE VINDADE	ORITAIRE  UR DÉCLARÉ  DE DESTINO